

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Síntese do Tipo de Demanda:** Solução para atendimento da demanda de alimentação para atender os jurados e demais agentes das Sessões do Tribunal do Júri.

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 8516271-06.2024.8.06.0001

Área da Demanda: Secretaria de Administração e Infraestrutura

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DOD/DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Diante da política de planejamento e armazenamento de insumos adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, cujo objetivo é reduzir os estoques do almoxarifado sem comprometer o abastecimento das unidades administrativas e judiciárias, faz-se necessário avaliar a necessidade de compra dos insumos relacionados aos DODs/DFDs que provocou estes estudos preliminares, a fim de evitar falta ou excesso e desperdício de bens.
- 1.2. Neste sentido, primeiramente foram avaliadas as efetivas necessidades que justificam a necessidade pretendida, conforme indicado nos DODs/DFDs, a demanda de alimentação tipo café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia, refrigerante e suco para atender as Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Fortaleza (FCB), Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Região Metropolitana de Fortaleza e Comarcas do Interior do Estado do Ceará.
- 1.3. Resta evidenciada a necessidade de alimentação para os jurados e demais agentes que participam dos tribunais do júri da Comarca de Fortaleza (FCB), Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Região Metropolitana de Fortaleza e Comarcas do

Interior do Estado do Ceará, e, para tanto, exige planejamento adequado e alinhado a fim de atender as demandas solicitadas sessões.

- 1.4.** Importante, para definir a solução para a necessidade efetiva que sustenta a demanda, essencialmente caracterizada como alimentação do tipo café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia, refrigerante e suco, que sejam aprofundados os seguintes aspectos:
- 1.4.1. Periodicidade da necessidade: Diariamente.
- 1.4.2. Locais de aplicação/recebimento: Tribunais do Juri da Comarca de Fortaleza (FCB), Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Região Metropolitana de Fortaleza e Comarcas do Interior do Estado do Ceará.
- 1.4.3. Diferenciais de horários de entrega/recebimento e especificidades do transporte ou entrega: Horário comercial, com possibilidade de atendimento fora do horário e, eventualmente, nos finais de semana e/ou feriados, caso a sessão de julgamento se estenda por mais de um dia, mediante necessidade e prévio aviso. A comunicação será enviada por e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem o fornecimento, sendo que a entrega deverá ocorrer 30 (trinta) minutos antes do prazo final da comunicação, conforme exemplo, comunicação e-mail dia 13/03/2025 às 12:00hs, Prazo Final: 15/03/2025 até as 12:00hs, prazo legal para entrega dos itens contados 30 (trinta) minutos de antecedência do horário final (data 15/03/2025, entre 11:00hs as 11:30hs).
- 1.4.4. Transporte e entrega: O transporte dos alimentos a serem fornecidos, deverão ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária.
- 1.4.5. Unidade de medida de consumo: Unidades.
- 1.4.6. Volume/quantidade requerida: 4.000 (quatro mil) unidades de kits de café da manhã diversificado, 83.965 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco) unidades de almoço, 86.575 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco) de unidades de lanches, 6.000 (seis mil) de unidades de jantar, 4.000 (quatro mil) kits de ceia, 86.575 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco) unidades de refrigerantes e 83.965 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco) unidades de suco.

**1.4.7.** Demandantes e usuários finais: Demandantes: Diretoria Executiva da Área Administrativa da Comarca de Fortaleza, Juízes de Direito e Diretores de Secretaria de vara. Usuários finais: Participantes das Sessões do Júri.

**1.5.** Havendo o atendimento desta demanda, o TJCE contará com condições adequadas para prover a alimentação dos jurados e demais agentes. Enfatizando que, caso contrário, ocorreria o risco de interrupção da realização das sessões do júri em todo o território estadual, que poderia afetar até mesmo a qualidade e disponibilidade da atividade-fim, pois cabe como missão precípua ao Tribunal de Justiça a prestação de serviço jurisdicional eficiente e seguro para toda a população cearense.

## 2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES

**2.1.** Esta demanda não é inédita e já foi atendida por meio dos seguintes processos licitatórios citados na tabela abaixo:

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DESCRIÇÃO
30/2024	Pregão Eletrônico	Registro de preços visando eventual fornecimento de refeições do júri (refeição tipo quentinha/marmite, lanche, refrigerante e suco) para atender as sessões do tribunal do júri do interior do estado do ceará e região metropolitana de fortaleza.
09/2024	Pregão Eletrônico	Registro de preços visando eventual fornecimento de café da manhã, almoço, jantar, ceia, lanches, refrigerantes e sucos, de forma parcelada, para as sessões do tribunal do júri da comarca de fortaleza e centro judiciário de solução de conflitos e cidadania da comarca de fortaleza.
08/2023	Pregão Eletrônico	Registro de preços visando eventual FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, REFRIGERANTES E SUCOS de forma parcelada, para as sessões do tribunal do júri das unidades judiciárias do Poder Judiciário Cearense, localizadas no interior do Estado do Ceará, Região metropolitana, Comarca de Fortaleza e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza
12/2022	Pregão Eletrônico	“Registro de preços visando eventual FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, REFRIGERANTES E SUCOS de forma parcelada, para as sessões do tribunal do júri das unidades judiciárias do Poder Judiciário Cearense, localizadas no interior do Estado do Ceará, Região metropolitana e Comarca de Fortaleza.
31/2020	Pregão	Registro de preços visando à contratação de empresa especializada no

	Eletrônico	fornecimento de REFEIÇÕES E LANCHES, de forma parcelada, para as sessões do Tribunal do Júri das unidades judiciárias do Poder Judiciário Cearense, localizadas no interior do Estado do Ceará.
20/2020	Pregão Eletrônico	Registro de preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de REFEIÇÕES, sob demanda, para as sessões do Tribunal do Júri e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza.

**2.2.** A análise da contratação havida fez com que a Equipe de Planejamento formasse convicção de que não há inconsistências relevantes e merece implementação do mesmo tipo de solução outrora implementada.

### 3. FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

**3.1.** Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, foram consideradas, para a solução da necessidade identificada, os seguintes meios:

- 3.1.1.** Equipar copa/cozinha existente em cada unidade Judiciária da Capital (FCB) e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Região Metropolitana de Fortaleza e Comarcas do Interior do Estado do Ceará.
- 3.1.2.** Aluguel de ponto de apoio para equipar cozinha industrial de pequeno porte em cada região;
- 3.1.3.** Compra/aquisição de refeição pronta do tipo café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia, refrigerante e suco.

**3.2.** Analisadas as possíveis formas de solução para o atendimento interno da demanda, foram também promovidas medidas e consideradas outras opções de suprimento da demanda, tais como:

- 3.2.1.** Remanejamento interno;
- 3.2.2.** Compartilhamento de outras soluções existentes;
- 3.2.3.** Retardamento ou atendimento provisório por solução alternativa para posterior aquisição programada e até possivelmente coletiva.

**3.3.** Ao final da análise, identificou-se que a melhor alternativa será realizar levantamento das soluções identificadas para concluir qual solução identificada será tecnicamente viável para o atendimento da demanda, seguindo os seguintes parâmetros:

- 3.3.1.** Analisar internamente a estrutura básica e visual das copas das unidades do Poder Judiciário;
- 3.3.2.** Pesquisa em processos similares anteriores feitos pelo TJCE;
- 3.3.3.** Pesquisa em outros órgãos e entidades;
- 3.3.4.** Pesquisa de oferta de soluções do mercado externo, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 4.1.** A solução em foco nestes estudos tem o condão de combinar-se à necessidade alimentação dos jurados e demais agentes, de modo que, em conjunto, signifique o pleno atendimento às demandas de alimentação do tipo café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia, refrigerante e suco para atender as Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Fortaleza (FCB), Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Região Metropolitana de Fortaleza e Comarcas do Interior do Estado do Ceará, garantindo a adequada prestação jurisdicional no âmbito do Estado do Ceará.
- 4.2.** Desta forma, a solução identificada para suprir a necessidade objeto deste estudo se relaciona diretamente com a atividade-fim do TJCE, pois diz respeito as atividades das sessões do júri, que necessita de alimentação para os participantes, desta maneira, tornando esta necessidade essencial para a prestação dos serviços atribuídos ao Tribunal.

#### **5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

- 5.1.** A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos deste TJCE (conforme Planejamento Estratégico 2021-2030), visto que prevê café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia, refrigerante e suco, o que é imprescindível para o funcionamento do TJCE no desempenho de suas atividades institucionais.

**5.2.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, especificamente nos Códigos da Contratação TJCESEADI\_2025\_0102 (FCB e CEJUSC) e TJCESEADI\_2025\_0103 (Metropolitana e Interior).

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** A FORNECEDORA deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado;
- 6.2.** Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à FORNECEDORA a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s).
- 6.3.** No caso de produtos de mercado restrito, a FORNECEDORA deverá certificar-se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.
- 6.4.** Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:
  - 6.4.1.** Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016;
  - 6.4.2.** Não ter sido condenada, a FORNECEDORA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

## 7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

- 7.1.** Na observância do volume da necessidade e seu detalhamento, considerou-se a particularidade de cada área demandante conforme abaixo:
  - 7.1.1.** Para a estimativa anual do Tribunal do Júri da **Comarca de Fortaleza e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza**, ambos

localizados na capital, foi utilizada uma metodologia baseada na multiplicação da média de consumo mensal das sessões do júri pela média do número de participantes diretos por sessões e, por último, multiplicou-se o resultado por 12 (total de meses do ano), acrescida de margem de segurança, em virtude de júris de grande repercussão, realização de pautas duplas e previsão de criação de novas do varas do júri, conforme cálculos do Anexo I – Estimativa anual de sessões do Júri e oficinas do CEJUSC e tabela resumo abaixo:

<b>REGIÃO CAPITAL</b>										
<b>SEQ.</b>	<b>COMARCA</b>	<b>SESS ÕES</b>	<b>PESS OAS</b>	<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>LANCHE</b>	<b>JANTAR</b>	<b>CEIA</b>	<b>REFRI.</b>	<b>SUCO</b>
1	FORTALEZA – SESSÕES DO JÚRI E CEJUSC	1.512	20	4.000	30.240	32.850	6.000	4.000	32.850	30.240
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>4.000</b>	<b>30.240</b>	<b>32.850</b>	<b>6.000</b>	<b>4.000</b>	<b>32.850</b>	<b>30.240</b>

**7.1.2.** Para a estimativa anual das comarcas da Região Metropolitana de Fortaleza e Interior do Estado do Ceará, foram considerados histórico de consumo dos exercícios anteriores e envio de um formulário eletrônico às unidades do interior com o objetivo de coletar dados atualizados para o planejamento do período anual. O formulário solicitava, por comarca, informações relativas ao número previsto de sessões, número médio de participantes, quantidade de refeições, lanches, refrigerantes e sucos.

**7.1.2.1.** Das 183 (cento e oitenta e três) comarcas contatadas, recebemos respostas de 94 (noventa e quatro) comarcas, conforme Anexo II – Respostas Formulário, cujos dados foram utilizados para análise detalhada posteriormente. Para as 89 (oitenta e nove) comarcas que não responderam, optou-se por manter, inicialmente, como referência o perfil de consumo do ciclo anual anterior;

**7.1.2.2.** Dessa forma, os quantitativos iniciais foram definidos com base nas informações atualizadas fornecidas pelas 94 (noventa e quatro) comarcas respondentes, sendo complementados com os dados históricos das 89 (oitenta

e nove) comarcas restantes que não responderam o formulário, respeitando o perfil de consumo do ciclo anterior.

**7.1.2.3.** A partir dessa primeira consolidação, observou-se que alguns quantitativos informados apresentavam inconsistência em relação ao histórico de execução, o que motivou a realização de uma análise comparativa mais criteriosa, conforme Anexo III – Definição de Quantitativo. Essa análise levou em consideração os seguintes parâmetros:

**7.1.2.3.1.** Comarca não respondeu, repetimos o quantitativo do perfil anterior, não realizou nenhuma sessão (0,00%): Redução do perfil de consumo;

**7.1.2.3.2.** Comarca não respondeu, repetimos o quantitativo do perfil anterior, realizou número mínimo planejado de sessão (-50%): Redução do perfil de consumo;

**7.1.2.3.3.** Comarca respondeu, aumentou seu planejamento, não realizou nenhuma sessão (0,00%): Redução do perfil de consumo;

**7.1.2.3.4.** Comarca respondeu, aumentou seu planejamento, realizou número mínimo planejado de sessão (-50%): Redução do perfil de consumo;

**7.1.2.3.5.** Comarca respondeu, aumentou seu planejamento, realizou número moderado planejado de sessão (50% à 74%): Redução do perfil de consumo;

**7.1.2.3.6.** Comarca respondeu, repetiu o quantitativo do perfil anterior, realizou número mínimo planejado de sessão (-50%): Redução do perfil de consumo;

**7.1.2.3.7.** Comarca respondeu, aumentou seu planejamento, realizou número relevante do planejado de sessão (75% à 90%): Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo;

**7.1.2.3.8.** Comarca respondeu, aumentou seu planejamento, realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%): Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo;

- 7.1.2.3.9.** Comarca respondeu, reduziu seu planejamento, não realizou nenhuma sessão: Permanece o que foi respondido;
- 7.1.2.3.10.** Comarca respondeu, reduziu seu planejamento, realizou número mínimo planejado de sessão (-50%): Permanece o que foi respondido;
- 7.1.2.3.11.** Comarca respondeu, reduziu seu planejamento, realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%): Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo;
- 7.1.2.3.12.** Comarca respondeu, repetiu o quantitativo do perfil anterior, realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%): Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo;
- 7.1.2.3.13.** Comarca respondeu, repetiu o quantitativo do perfil anterior, realizou número relevante do planejado de sessão (50% à 89%): Permanece o que foi respondido.
- 7.2.** Essa metodologia permitiu o aprimoramento da estimativa de demanda, promovendo maior rationalidade na aplicação dos recursos públicos, além de prevenir contratações superdimensionadas ou subdimensionadas. A combinação entre dados históricos de execução e planejamento atualizado informado pelas comarcas assegura uma abordagem técnica robusta, conferindo maior previsibilidade, segurança e economicidade ao processo de contratação.
- 7.3.** Diante dos levantamentos realizados, foi possível identificar a quantidade de indicada no quadro abaixo, demanda que a necessidade impõe, mostra-se o quantitativo mais aproximado que se pode relacionar neste primeiro momento de estudo, podendo ser ajustado no momento de desenvolvimento do Termo de Referência.

<b>REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA</b>							
<b>SEQ.</b>	<b>COMARCA</b>	<b>SESSÕES</b>	<b>PESSOAS</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>LANCHE</b>	<b>REFRI.</b>	<b>SUCO</b>
1	AQUIRAZ	20	35	700	700	700	700
2	CASCAVEL	24	21	504	504	504	504



**TJCE**  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará

Gerência de Aquisições  
e Suprimentos

3	CAUCAIA	98	18	1.764	1.764	1.764	1.764
4	CHOROZINHO	7	21	147	147	147	147
5	EUSÉBIO	8	30	240	240	240	240
6	GUAIÚBA	10	21	210	210	210	210
7	HORIZONTE	6	21	126	126	126	126
8	ITAITINGA	18	24	432	432	432	432
9	MARACANAÚ	70	21	1470	1470	1470	1470
10	MARANGUAPE	43	30	1.290	1.290	1.290	1.290
11	PACAJUS	23	21	483	483	483	483
12	PACATUBA	13	21	273	273	273	273
13	PARACURU	15	30	450	450	450	450
14	PARAIPABA	10	25	250	250	250	250
15	PINDORETAMA	15	22	330	330	330	330
16	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20	21	420	420	420	420
17	SÃO LUÍS DO CURU	4	21	84	84	84	84
18	TRAIRI	30	25	750	750	750	750
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>9.923</b>	<b>9.923</b>	<b>9.923</b>	<b>9.923</b>

<b>REGIÃO LITORAL LESTE</b>							
<b>SEQ.</b>	<b>COMARCA</b>	<b>SESSÕES</b>	<b>PESSOAS</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>LANCHE</b>	<b>REFRI.</b>	<b>SUCO</b>
1	ARACATI	24	21	504	504	504	504
2	BEBERIBE	25	21	525	525	525	525
3	FORTIM	4	21	84	84	84	84
4	ICAPUÍ	5	21	105	105	105	105
5	ITAIÇABA	4	21	84	84	84	84
6	JAGUARUANA	15	21	315	315	315	315
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>1.617</b>	<b>1.617</b>	<b>1.617</b>	<b>1.617</b>

<b>REGIÃO LITORAL OESTE / VALE DO CURU</b>							
<b>SEQ.</b>	<b>COMARCA</b>	<b>SESSÕES</b>	<b>PESSOAS</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>LANCHE</b>	<b>REFRI.</b>	<b>SUCO</b>
1	AMONTADA	45	25	1.125	1.125	1.125	1.125
2	APUIARÉS	4	21	84	84	84	84
3	GENERAL SAMPAIO	4	21	84	84	84	84
4	IRAUÇUBA	10	21	210	210	210	210

5	ITAPAJÉ	20	21	420	420	420	420
6	ITAPIPOCA	35	21	735	735	735	735
7	MIRAIÍMA	4	21	84	84	84	84
8	PENTECOSTE	10	25	250	250	250	250
9	TEJUÇUOCA	4	21	84	84	84	84
10	TURURU	12	21	252	252	252	252
11	UMIRIM	10	25	250	250	250	250
12	URUBURETAMA	12	20	240	240	240	240
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>3.818</b>	<b>3.818</b>	<b>3.818</b>	<b>3.818</b>

**REGIÃO MACIÇO DE BATURITÉ**

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	ALMOÇO	LANCHE	REFRI.	SUCO
1	ACARAPE	4	21	84	84	84	84
2	ARACOIABA	8	21	168	168	168	168
3	ARATUBA	4	21	84	84	84	84
4	BARREIRA	4	21	84	84	84	84
5	BATURITÉ	18	21	378	378	378	378
6	CAPISTRANO	4	21	84	84	84	84
7	GUARAMIRANGA	4	21	84	84	84	84
8	ITAPIÚNA	4	21	84	84	84	84
9	MULUNGU	8	15	120	120	120	120
10	OCARA	5	25	125	125	125	125
11	PACOTI	4	35	140	140	140	140
12	PALMÁCIA	4	21	84	84	84	84
13	REDENÇÃO	15	24	360	360	360	360
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>1.879</b>	<b>1.879</b>	<b>1.879</b>	<b>1.879</b>

**REGIÃO CARIRI**

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	ALMOÇO	LANCHE	REFRI.	SUCO
1	ABAIARA	5	21	105	105	105	105
2	ALTANEIRA	8	21	168	168	168	168
3	ANTONINA DO NORTE	4	21	84	84	84	84
4	ARARIPE	4	21	84	84	84	84
5	ASSARÉ	4	21	84	84	84	84

6	AURORA	4	21	84	84	84	84
7	BARBALHA	4	21	84	84	84	84
8	BARRO	20	30	600	600	600	600
9	BREJO SANTO	43	21	903	903	903	903
10	CAMPOS SALES	9	25	225	225	225	225
11	CARIRIAÇU	16	27	432	432	432	432
12	CRATO	90	15	1350	1350	1350	1350
13	FARIAS BRITO	6	21	126	126	126	126
14	GRANJEIRO	4	21	84	84	84	84
15	JARDIM	5	30	150	150	150	150
16	JATI	4	21	84	84	84	84
17	JUAZEIRO DO NORTE	110	25	2750	2750	2750	2750
18	LAVRAS DA MANGABEIRA	12	21	252	252	252	252
19	MAURITI	4	21	84	84	84	84
20	MILAGRES	14	21	294	294	294	294
21	MISSÃO VELHA	15	25	375	375	375	375
22	NOVA OLINDA	25	21	525	525	525	525
23	PENAFORTE	4	21	84	84	84	84
24	PORTEIRAS	4	21	84	84	84	84
25	POTENGI	4	21	84	84	84	84
26	SALITRE	4	21	84	84	84	84
27	SANTANA DO CARIRI	4	21	84	84	84	84
28	TARRAFAS	4	21	84	84	84	84
29	VÁRZEA ALEGRE	20	21	420	420	420	420
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>9.851</b>	<b>9.851</b>	<b>9.851</b>	<b>9.851</b>

**REGIÃO CENTRO SUL**

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	ALMOÇO	LANCHE	REFRI.	SUCO
1	ACOPIARA	21	25	525	525	525	525
2	BAIXIO	4	21	84	84	84	84
3	CARIÚS	4	21	84	84	84	84
4	CATARINA	16	21	336	336	336	336
5	CEDRO	20	21	420	420	420	420

6	ICÓ	20	25	500	500	500	500
7	IGUATU	40	21	840	840	840	840
8	IPAUMIRIM	20	30	600	600	600	600
9	JUCÁS	19	21	399	399	399	399
10	ORÓS	8	20	160	160	160	160
11	QUIXELÔ	4	21	84	84	84	84
12	SABOEIRO	7	21	147	147	147	147
13	UMARI	4	21	84	84	84	84
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>4.263</b>	<b>4.263</b>	<b>4.263</b>	<b>4.263</b>

#### REGIÃO LITORAL NORTE

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	ALMOÇO	LANCHE	REFRI.	SUCO
1	ACARAÚ	20	22	440	440	440	440
2	BARROQUINHA	4	21	84	84	84	84
3	BELA CRUZ	4	21	84	84	84	84
4	CAMOCIM	26	27	702	702	702	702
5	CHAVAL	4	21	84	84	84	84
6	CRUZ	4	21	84	84	84	84
7	GRANJA	4	21	84	84	84	84
8	ITAREMA	16	21	336	336	336	336
9	JIJOCA DE JERICOACOARA	6	23	138	138	138	138
10	MARCO	10	21	210	210	210	210
11	MARTINÓPOLE	5	21	105	105	105	105
12	MORRINHOS	4	21	84	84	84	84
13	URUOCA	5	21	105	105	105	105
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>2.540</b>	<b>2.540</b>	<b>2.540</b>	<b>2.540</b>

#### REGIÃO SERRA DA IBIAPABA

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	ALMOÇO	LANCHE	REFRI.	SUCO
1	CARNAUBAL	5	20	100	100	100	100
2	CROATÁ	5	30	150	150	150	150
3	GUARACIABA DO NORTE	6	18	108	108	108	108
4	IBIAPINA	4	21	84	84	84	84

5	IPU	4	21	84	84	84	84
6	SÃO BENEDITO	8	20	160	160	160	160
7	TIANGUÁ	38	21	798	798	798	798
8	UBAJARA	25	30	750	750	750	750
9	VIÇOSA DO CEARÁ	13	21	273	273	273	273
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>2.507</b>	<b>2.507</b>	<b>2.507</b>	<b>2.507</b>

<b>REGIÃO SERTÃO DE SOBRAL</b>							
<b>SEQ.</b>	<b>COMARCA</b>	<b>SESSÕES</b>	<b>PESSOAS</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>LANCHE</b>	<b>REFRI.</b>	<b>SUCO</b>
1	ALCÂNTARAS	4	21	84	84	84	84
2	CARIRÉ	15	28	420	420	420	420
3	COREAÚ	4	21	84	84	84	84
4	FORQUILHA	4	21	84	84	84	84
5	FRECHEIRINHA	4	21	84	84	84	84
6	GRAÇA	4	21	84	84	84	84
7	GROAÍRAS	4	21	84	84	84	84
8	MASSAPÊ	10	25	250	250	250	250
9	MERUOCA	4	21	84	84	84	84
10	MORAÚJO	4	21	84	84	84	84
11	MUCAMBO	4	21	84	84	84	84
12	PACUJÁ	4	21	84	84	84	84
13	PIRES FERREIRA	4	21	84	84	84	84
14	RERIUTABA	7	25	175	175	175	175
15	SANTANA DO ACARAÚ	4	21	84	84	84	84
16	SENADOR SÁ	4	21	84	84	84	84
17	SOBRAL	140	17	2.380	2.380	2.380	2.380
18	VARJOTA	4	21	84	84	84	84
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>4.401</b>	<b>4.401</b>	<b>4.401</b>	<b>4.401</b>

<b>REGIÃO SERTÃO CENTRAL</b>							
<b>SEQ.</b>	<b>COMARCA</b>	<b>SESSÕES</b>	<b>PESSOAS</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>LANCHE</b>	<b>REFRI.</b>	<b>SUCO</b>
1	BANABUIÚ	4	21	84	84	84	84
2	CHORÓ	4	21	84	84	84	84
3	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	6	26	156	156	156	156

4	IBARETAMA	4	21	84	84	84	84
5	IBICUITINGA	4	21	84	84	84	84
6	MILHÃ	6	26	156	156	156	156
7	MOMBAÇA	4	21	84	84	84	84
8	PEDRA BRANCA	20	21	420	420	420	420
9	PIQUET CARNEIRO	4	21	84	84	84	84
10	QUIXADÁ	25	21	525	525	525	525
11	QUIXERAMOBIM	20	21	420	420	420	420
12	SENADOR POMPEU	20	20	400	400	400	400
13	SOLONÓPOLE	21	26	546	546	546	546
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>3.127</b>	<b>3.127</b>	<b>3.127</b>	<b>3.127</b>

<b>REGIÃO SERTÃO DE CANINDÉ</b>							
<b>SEQ.</b>	<b>COMARCA</b>	<b>SESSÕES</b>	<b>PESSOAS</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>LANCHE</b>	<b>REFRI.</b>	<b>SUCO</b>
1	BOA VIAGEM	23	25	625	625	625	625
2	CANINDÉ	36	25	900	900	900	900
3	CARIDADE	20	25	575	575	575	575
4	ITATIRA	4	25	100	100	100	100
5	MADALENA	8	21	168	168	168	168
6	PARAMOTI	13	25	325	325	325	325
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>2.693</b>	<b>2.693</b>	<b>2.693</b>	<b>2.693</b>

<b>REGIÃO SERTÃO DOS CRATEÚS</b>							
<b>SEQ.</b>	<b>COMARCA</b>	<b>SESSÕES</b>	<b>PESSOAS</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>LANCHE</b>	<b>REFRI.</b>	<b>SUCO</b>
1	ARARENDÁ	4	21	84	84	84	84
2	CATUNDA	4	21	84	84	84	84
3	CRATEÚS	10	25	250	250	250	250
4	HIDROLÂNDIA	4	21	84	84	84	84
5	INDEPENDÊNCIA	10	21	210	210	210	210
6	IPAPORANGA	4	21	84	84	84	84
7	IPUEIRAS	20	21	420	420	420	420
8	MONSENHOR TABOSA	8	40	320	320	320	320
9	NOVA RUSSAS	6	21	126	126	126	126
10	NOVO ORIENTE	4	21	84	84	84	84

11	PORANGA	4	21	84	84	84	84
12	SANTA QUITÉRIA	20	20	400	400	400	400
13	TAMBORIL	11	21	231	231	231	231
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>2.461</b>	<b>2.461</b>	<b>2.461</b>	<b>2.461</b>

#### REGIÃO SERTÃO OS INHAMUNS

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	ALMOÇO	LANCHE	REFRI.	SUCO
1	AIUABA	5	27	135	135	135	135
2	ARNEIROZ	4	21	84	84	84	84
3	PARAMBU	4	21	84	84	84	84
4	QUITERIANÓPOLIS	4	21	84	84	84	84
5	TAUÁ	50	21	1050	1050	1050	1050
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>1.437</b>	<b>1.437</b>	<b>1.437</b>	<b>1.437</b>

#### REGIÃO VALE DO JAGUARIBE

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	ALMOÇO	LANCHE	REFRI.	SUCO
1	ALTO SANTO	4	21	84	84	84	84
2	ERERÊ	4	21	84	84	84	84
3	IRACEMA	7	21	147	147	147	147
4	JAGUARETAMA	5	21	105	105	105	105
5	JAGUARIBARA	5	21	105	105	105	105
6	JAGUARIBE	21	21	441	441	441	441
7	LIMOEIRO DO NORTE	22	25	550	550	550	550
8	MORADA NOVA	22	30	660	660	660	660
9	PALHANO	4	21	84	84	84	84
10	PEREIRO	6	25	150	150	150	150
11	POTIRETAMA	4	21	84	84	84	84
12	QUIXERÉ	5	21	105	105	105	105
13	RUSSAS	15	21	315	315	315	315
14	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	4	21	84	84	84	84
15	TABULEIRO DO NORTE	10	21	210	210	210	210
<b>TOTAL A LICITAR</b>				<b>3.208</b>	<b>3.208</b>	<b>3.208</b>	<b>3.208</b>

7.4. Após os levantamentos realizados, apresentamos abaixo o quadro consolidado das quantidades estimadas:

<b>QUADRO RESUMO POR REGIÃO</b>									
<b>REGIÃO</b>	<b>SESSÕES</b>	<b>PESSOAS</b>	<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>LANCH E</b>	<b>JANTA R</b>	<b>CEIA (KIT)</b>	<b>REFRI.</b>	<b>SUCO</b>
REGIÃO CAPITAL	1.512	20	4.000	30.240	32.850	6.000	4.000	32.850	30.240
REGIÃO METROPOLITANA	434	428	-	9.923	9.923	-	-	9.923	9.923
REGIÕES DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ	1.987	3.649	-	43.802	43.802	-	-	43.802	43.802
<b>TOTAL A LICITAR</b>	<b>3.933</b>	<b>4.097</b>	<b>4.000</b>	<b>83.965</b>	<b>86.575</b>	<b>6.000</b>	<b>4.000</b>	<b>86.575</b>	<b>83.965</b>

<b>QUADRO RESUMO TOTAL</b>									
<b>TODAS AS COMARCAS</b>	<b>SESSÕES</b>	<b>PESSOAS</b>	<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>LANCH E</b>	<b>JANTA R</b>	<b>CEIA</b>	<b>REFRI.</b>	<b>SUCO</b>
TOTAL A LICITAR	3.933	4.097	4.000	83.965	86.575	6.000	4.000	86.575	83.965

<b>ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS</b>	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>
1	<b>CAFÉ DA MANHÃ (KIT DIVERSIFICADO):</b> 01 (UM) CAFÉ OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE; 01 (UM) SUCO NATURAL DE 250 ML; 01 (UM) PÃO FRANCÊS (TRADICIONAL OU INTEGRAL) OU 01 (UMA) TAPIOCA, COM QUEIJO E PRESUNTO OU QUEIJO E OVO OU QUEIJO E PEITO DE FRANGO DESFIADO, PESANDO NO MÍNIMO 140G; 01 (UMA) FATIA DE BOLO PESANDO NO MÍNIMO 60G OU 01 (UMA) FRUTA (BANANA OU MAÇÃ OU PERA); GUARDANAPO EMBALADO COM DUAS UNIDADES; CONJUNTO DE GARFO, COLHER E FACAS DE MESA DESCARTÁVEIS, RÍGIDOS, EMBALADOS; 01 (UM) BLISTER DE MARGARINA CREMOSA DE 10 G.
2	<b>REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX):</b> 01(UMA) OPÇÃO DE PROTEÍNA DE CARNE VERMELHA OU BRANCA (INCLUINDO PEIXE), PESANDO NO MÍNIMO 170 GRAMAS; 01 (UMA) OPÇÃO DE ARROZ. PESANDO NO MÍNIMO 190 GRAMAS; 01 (UMA) OPÇÃO DE FEIJÃO (MÍNIMO 120 GRAMAS); 01 (UMA) OPÇÃO DE MASSA (MÍNIMO 80 GRAMAS); 01 (UMA) OPÇÃO DE SALADA CRUA (MÍNIMO 60 GRAMAS); 01 (UMA) OPÇÃO DE SALADA COZIDA(MÍNIMO 40 GRAMAS);

	01 (OPÇÃO) FAROFA, EMBALADA SEPARADAMENTE (MÍNIMO 40 GRAMAS); PESO TOTAL DE NO MÍNIMO DE 700 GRAMAS. EMBALAGEM EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA; DUAS UNIDADES DE GUARDANAPO EMBALADO; CONJUNTO DE GARFO E FACA DE MESA DESCARTÁVEIS, RÍGIDOS, EMBALADOS.
3	<b>LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO):</b> 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 140 GRAMAS NOS SABORES ATUM, OU FRANGO COM MILHO, OU FRANGO COM REQUEIJÃO, OU PERU COM CHEDDAR; OU 01 (UM) SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU 01 (UM) SANDUÍCHE DE QUEIJO; GUARDANAPO EMBALADO COM DUAS UNIDADES; 01 (UM) MOSTARDA SACHÊ; 01 (UM) MAIONESE SACHÊ; 01 (UM) KETCHUP SACHÊ; EMBALAGEM PLÁSTICA PARA MONTAGEM E ENTREGA DO KIT.
4	<b>REFEIÇÃO JANTAR TIPO (CANJA OU SOPA):</b> CANJA DE GALINHA OU SOPA DE CARNE, NO MÍNIMO 400 G, ACOMPANHADA DE TORRADAS, PESANDO NO MÍNIMO 30 G, OU UM PÃO FRANCÊS; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA; GUARDANAPO EMBALADO COM DUAS UNIDADES; COLHER DE MESA DESCARTÁVEL, RÍGIDA, EMBALADA; SACHÊS DE SAL.
5	<b>CEIA KIT (BISCOITO E ACHOCOLATADO):</b> BISCOITO SALGADO CROCANTE INDUSTRIALIZADO, EMBALAGEM PESANDO NO MÍNIMO 24 G; ACHOCOLATADO EM CAIXA, INDUSTRIALIZADO, COM CANUDO ACOPLADO, EMBALAGEM CONTENDO 200ML; <b>OBS.:</b> O ACHOCOLATADO DEVERÁ SER ENTREGUE GELADO E TRANSPORTADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO, CONTENDO GELO POTÁVEL.
6	<b>REFRIGERANTE LATA DE 350 ML:</b> COM 04 (QUATRO) OPÇÕES DE SABORES, NO MÍNIMO; ACOMPANHADO COM CANUDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. <b>OBS.:</b> DEVERÁ SER ENTREGUE GELADO E TRANSPORTADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO CONTENDO GELO POTÁVEL.
7	<b>SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML:</b> EM EMBALAGEM CARTONADA, COM ENVASE ASSÉPTICO, INDIVIDUAL, COM CANUDO ACOPLADO; COM 02 (DUAS) OPÇÕES, NO MÍNIMO. <b>OBS.:</b> DEVERÁ SER ENTREGUE GELADO E TRANSPORTADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO CONTENDO GELO POTÁVEL.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**8.1.** Para a contratação em tela, foram pesquisados processos similares anteriores, feitos pelo TJCE e por outros órgãos e entidades foi possível identificar elementos recorrentes nos

documentos de planejamento, especialmente nos Termos de Referência e Estudos Técnicos Preliminares. Entre os principais resultados identificados, destacam-se:

**8.1.1.** A padronização das especificações técnicas;

**8.1.2.** A forma de atendimento do objeto;

**8.1.3.** As condições logísticas, com exigência de entrega em múltiplas localidades e prazos padronizados;

**8.1.4.** O cuidado com critérios de sustentabilidade, especialmente no uso de materiais recicláveis ou de longa durabilidade.

**8.2.** Essas informações contribuirão como referência para a análise comparativa entre as alternativas externas, permitindo observar como soluções semelhantes vêm sendo tratadas, sem, contudo, vincularem-se diretamente à decisão final deste estudo.

**8.3.** Além dessa etapa, foi também realizada pesquisa de oferta de soluções do mercado, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor supririam as necessidades do TJCE. Com base nessas informações, foi possível aprofundar a análise de vantagens e desvantagens das alternativas, assegurando maior embasamento técnico na comparação entre as soluções propostas, tendo sido encontradas as seguintes possibilidades de solução:

**8.3.1. Solução A: Equipar copa/cozinha existente em cada unidade Judiciária da Capital (FCB) e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Região Metropolitana de Fortaleza e Comarcas do Interior do Estado do Ceará.**

**8.3.1.1. Descrição da solução A:** Esta opção consiste em equipar as copas/cozinha existente em cada unidade Judiciária por meio da aquisição de equipamentos domésticos para preparo das refeições, além de aquisição de refrigerante e sucos (industrializados).

**8.3.1.1.1. Vantagens:**

8.3.1.1.1.1. Aproveitamento da infraestrutura já disponível;

8.3.1.1.1.2. Controle dos alimentos consumidos.

**8.3.1.1.2. Desvantagens:**

- 8.3.1.1.2.1.** Aquisição de utensílios para copa/cozinha doméstica (colher de pau 38 cm, colher de silicone 32 cm, concha de alumínio pequena, colher grande de arroz aço inox 26 cm, escumadeira 23,5 cm, faca de carne nº 5, faca de legumes 3", faca de pães e bolos 20,3 cm, abridor de latas e garrafas 21 cm, batedor de carnes alumínio, conjunto de medidores, tábua de corte madeira 20 x 30 cm, funil plástico, peneira plástico 14 cm, pilão, ralador alumínio inox 16,5 cm, espremedor de alho, espátula vazada inox pequena, escorredor de massas plástico, panela alumínio 10 L, frigideira alumínio nº 24, panela de pressão 4,5 L e assadeira retangular alumínio nº 04);
- 8.3.1.1.2.2.** Aquisição de equipamentos para copa/cozinha doméstica das unidades (geladeira branca 1 porta, fogão tipo cooktop 2 bocas indução, liquidificador doméstico, mixer e processador de alimentos);

- 8.3.1.1.2.3.** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para: CAFÉ DA MANHÃ DIVERSIFICADO (café em pó para preparo de 01 (um) café ou café com leite, leite pasteurizado ou em pó para preparo do café com leite, suco natural de frutas frescas (laranja, abacaxi, ou outra fruta disponível) para embalagem de 250 ml, pão francês (tradicional ou integral) ou tapioca, acompanhado de recheio com queijo e presunto, ou queijo e ovo, ou queijo e peito de frango desfiado, com peso mínimo de 140 g, fatia de bolo caseiro ou industrializado, pesando no mínimo 60 g ou fruta fresca (banana, maçã ou pera), margarina cremosa em blister de 10

g, guardanapo embalado com duas unidades, conjunto descartável rígido (garfo, colher e faca de mesa) embalados individualmente, embalagem de isopor ou outro material adequado para acondicionar o kit e manter temperatura; ALMOÇO (carne bovina, frango, arroz parboilizado, feijão de corda/carioca, macarrão 150 g, cheiro verde, cebolinha, tomate, alho, cebola, colorau, pimentão, batata, cenoura, azeite extra virgem, sal pacote, guardanapos de papel 30 x 30, garfo descartável, faca descartável e embalagem de isopor para refeição pronta 800 ml); LANCHE SANDUÍCHE (pão de forma, atum enlatado, frango, peito de peru, milho enlatado, requeijão copo, cheddar, guardanapos de papel 30 x 30, sachês de mostarda/maionese/ketchup e embalagem de isopor para lanche 200 g); JANTAR (carne de frango (para canja) ou carne bovina (para sopa), arroz, batata, cenoura, cebola, alho, cheiro verde, sal pacote, pimenta do reino, azeite extravirgem, caldo de galinha ou carne (em cubo ou pó, industrializado), torradas industrializadas (embalagem pesando no mínimo 30 g) ou pão francês; guardanapos de papel 30 x 30, garfo descartável; faca descartável, embalagem de isopor para refeição pronta com capacidade de 400 ml ou maior; CEIA-KIT (Biscoito salgado crocante industrializado (embalagem mínima 24 g), achocolatado em caixa industrializado (200 ml) com canudo acoplado, guardanapos de papel 30 x 30,

embalagem de isopor para kit ceia, apropriada para acondicionar biscoitos e bebida; REFRIGERANTE LATA (refrigerante, canudo e gelo); SUCO INDUSTRIALIZADO (sucos e gelo);

**8.3.1.1.2.4.** Necessidade de contratação de mão de obra específica (cozinheiro – CBO: 5132-05 e auxiliar de cozinha), considerando os custos com encargos e treinamentos específicos.

### **8.3.2. Solução B: Aluguel de ponto de apoio para equipar cozinha industrial de pequeno porte em cada região.**

**8.3.2.1. Descrição da solução B:** Esta opção consiste na locação de imóveis comerciais adequados para instalação de cozinhas industriais em pontos estratégicos, contemplando sua estruturação com os equipamentos necessários para o preparo de refeições, além de aquisição de refrigerante e sucos (industrializados).

#### **8.3.2.1.1. Vantagens:**

**8.3.2.1.1.1.** Instalação de ponto de apoio fixo por região, o que favorece a logística e reduz atrasos na entrega das refeições;

**8.3.2.1.1.2.** Controle dos alimentos consumidos.

#### **8.3.2.1.2. Desvantagens:**

**8.3.2.1.2.1.** Custo adicional com aluguel do ponto de apoio/espaco comercial para cozinha;

**8.3.2.1.2.2.** Aquisição de utensílios para cozinha industrial (colher de pau 38cm, colher de silicone 32cm, concha em alumínio 35cm, colher grande arroz aço inox 32cm, escumadeira 32,5cm, faca de carne n.7, faca de legumes 3”, faca de pães/bolos 20,3cm, abridor de latas/garrafas 21cm, balança 1g-10kg, batedor de carnes, conjunto de medidores, tábua de corte

50x40cm, funil alumínio inox 12cm, peneira inox 20cm, pilão inox 16,5cm, ralador inox 16,5cm, espremedor de alho, espátula vazada inox 33cm, escorredor de massas inox 24cm, panela inox 17,5L, frigideira nº36, panela de pressão 10L e assadeira retangular alumínio nº04);

**8.3.2.1.2.3.** Aquisição de equipamentos para cozinha industrial (geladeira industrial 2 portas, freezer vertical 121L, liquidificador industrial, fogão industrial 4 bocas com forno, coifa com exaustor, mixer, processador de alimentos, prateleira inox, bancada inox e pia inox);

**8.3.2.1.2.4.** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para: CAFÉ DA MANHÃ DIVERSIFICADO (café em pó para preparo de 01 (um) café ou café com leite, leite pasteurizado ou em pó para preparo do café com leite, suco natural de frutas frescas (laranja, abacaxi, ou outra fruta disponível) para embalagem de 250 ml, pão francês (tradicional ou integral) ou tapioca, acompanhado de recheio com queijo e presunto, ou queijo e ovo, ou queijo e peito de frango desfiado, com peso mínimo de 140 g, fatia de bolo caseiro ou industrializado, pesando no mínimo 60 g ou fruta fresca (banana, maçã ou pera), margarina cremosa em blister de 10 g, guardanapo embalado com duas unidades, conjunto descartável rígido (garfo, colher e faca de mesa) embalados individualmente, embalagem de isopor ou outro material adequado para acondicionar o kit e manter temperatura; ALMOÇO (carne bovina, frango, arroz parboilizado, feijão de

corda/carioca, macarrão 150 g, cheiro verde, cebolinha, tomate, alho, cebola, colorau, pimentão, batata, cenoura, azeite extra virgem, sal pacote, guardanapos de papel 30 x 30, garfo descartável, faca descartável e embalagem de isopor para refeição pronta 800 ml); LANCHE SANDUÍCHE (pão de forma, atum enlatado, frango, peito de peru, milho enlatado, requeijão copo, cheddar, guardanapos de papel 30 x 30, sachês de mostarda/maionese/ketchup e embalagem de isopor para lanche 200 g);

JANTAR (carne de frango (para canja) ou carne bovina (para sopa), arroz, batata, cenoura, cebola, alho, cheiro verde, sal pacote, pimenta do reino, azeite extravirgem, caldo de galinha ou carne (em cubo ou pó, industrializado), torradas industrializadas (embalagem pesando no mínimo 30 g) ou pão francês; guardanapos de papel 30 x 30, garfo descartável; faca descartável, embalagem de isopor para refeição pronta com capacidade de 400 ml ou maior; CEIA-KIT (Biscoito salgado crocante industrializado (embalagem mínima 24 g), achocolatado em caixa industrializado (200 ml) com canudo acoplado, guardanapos de papel 30 x 30, embalagem de isopor para kit ceia, apropriada para acondicionar biscoitos e bebida; REFRIGERANTE LATA (refrigerante, canudo e gelo); SUCO INDUSTRIALIZADO (sucos e gelo);

- 8.3.2.1.2.5.** Serviço de mão de obra (cozinheiro – CBO 5132-05; auxiliar de cozinha – CBO 5135-05 e motorista);

**8.3.2.1.2.6.** Locação de veículos para entrega das refeições (veículos próprios ou locados para distribuição logística regionalizada).

**8.3.3. Solução C: Compra/aquisição de refeição pronta do tipo café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia, refrigerante e suco.**

**8.3.3.1. Descrição da solução C:** Esta opção consiste na compra/aquisição de refeição pronta do tipo café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia, refrigerante e suco, com entrega nos locais e horários previamente definidos conforme a agenda das Sessões do Tribunal do Júri.

**8.3.3.1.1. Vantagens:**

**8.3.3.1.1.1.** Elimina a necessidade de aquisição de equipamentos, utensílios e gêneros alimentícios, desta forma, reduz significativamente os custos iniciais e a complexidade logística;

**8.3.3.1.1.2.** Dispensa a estruturação de espaço físico (copas/cozinhas ou pontos de apoio), evitando despesas com reformas, adaptações e aluguel de imóveis;

**8.3.3.1.1.3.** Reduz os custos com mão de obra direta (cozinheiros, auxiliares, motoristas);

**8.3.3.1.1.4.** Garante maior flexibilidade no atendimento das demandas variáveis entre a comarca de Fortaleza, comarcas da região metropolitana, comarcas do interior do Estado do Ceará e CEJUSC, com possibilidade de entrega sob demanda e conforme cronograma atualizado das sessões;

**8.3.3.1.1.5.** Minimiza riscos sanitários e operacionais, transferindo a responsabilidade de preparo e conservação dos alimentos ao responsável pela produção, exigindo

apenas fiscalização do cumprimento contratual por parte do TJCE.

#### **8.3.3.1.2. Desvantagens:**

**8.3.3.1.2.1.** Exige maior rigor na gestão e fiscalização do contrato para assegurar a qualidade, pontualidade e conformidade dos produtos entregues. Entretanto, o TJCE dispõe de ferramentas e equipe técnica habilitada para realizar o acompanhamento e controle da execução contratual, mitigando essa limitação.

- 8.4.** Após análise das alternativas e das vantagens e desvantagens apresentadas, a **compra/aquisição de refeição pronta do tipo café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia, refrigerante e suco (Solução C)**, foi considerada a opção mais viável para o atendimento da demanda.
- 8.5.** Isso porque, diferentemente das Soluções A e B, que implicam altos custos com aquisição de utensílios, equipamentos, gêneros alimentícios, estrutura física (como cozinhas ou pontos de apoio) e ainda custos permanentes com mão de obra (cozinheiros, auxiliares, motoristas), a Solução C elimina essas despesas fixas, simplificando a gestão e tornando a execução contratual mais eficiente.
- 8.6.** Além disso, a Solução C proporciona maior flexibilidade e agilidade operacional, visto que a alimentação é fornecida sob demanda, já pronta e com logística de entrega incluída, o que reduz riscos sanitários, amplia o controle orçamentário e assegura maior previsibilidade no cumprimento dos cronogramas das sessões do júri.
- 8.7.** Por fim, trata-se de uma solução tecnicamente robusta, economicamente vantajosa e plenamente viável dentro da estrutura administrativa atual do TJCE, justificando sua adoção como a alternativa mais adequada dentre as analisadas.

### **9. ESTIMATIVA DE VALOR**

- 9.1.** Considerando as diversas formas para atender a necessidade descrita neste documento, foram considerados os respectivos valores aproximados para o fornecimento, abaixo

listados, que indicam como razoável a estimativa em torno de R\$ 4.195.047,55 (Quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

**9.2.** Cumpre informar que todas as informações detalhadas sobre a composição dessa estimativa, incluindo os preços obtidos, cálculos, parâmetros adotados, metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência e o mapa comparativo de preços, estão devidamente expostos no relatório de preços e demais documentos anexados nos autos do presente processo, assegurando que os procedimentos técnicos seguiram os critérios estabelecidos no Manual de Pesquisa de Preços do TJCE.

## 10. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

**10.1.** Após as análises das particularidades da necessidade e das possibilidades de atendimento, identificou-se como a melhor opção para o atendimento da necessidade a **Solução (C) - Compra/aquisição de refeição pronta do tipo café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia, refrigerante e suco.** Essa escolha se baseia nos seguintes fatores:

**10.1.1.** Garante que as especificações técnicas e nutricionais necessárias sejam atendidas com maior precisão, sem a necessidade de adaptações estruturais, aquisições de utensílios ou equipamentos adicionais;

**10.1.2.** Permite um atendimento mais rápido e eficiente das necessidades, evitando atrasos nas sessões do Tribunal do Júri e contribuindo para o cumprimento do calendário processual das unidades judiciais;

**10.1.3.** A aquisição de refeições prontas resulta em maior eficiência logística, reduz riscos sanitários, elimina a necessidade de armazenamento e preparo nas unidades, além de permitir melhor controle de qualidade e padronização do fornecimento;

**10.1.4.** A solução adotada corresponde aos padrões usuais de mercado, sendo caracterizada como de qualidade comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução nº 08/2022 do Órgão Especial do TJCE. Trata-se de objeto funcional, destinado ao atendimento de necessidade operacional, sem configuração de requinte, ostentação ou luxo, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 5º da Resolução nº 08/2022.

**10.1.5.** Tem sido a opção mais recorrente no TJCE e em outros órgãos públicos.

**10.2.** Por fim, tratando-se de demandas estimadas, é pertinente e adequado formalizar uma ata de Registro de Preços, uma prática recorrente no TJCE. Esse formato permite maior flexibilidade e padronização na aquisição dos itens conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo. Como os quantitativos são estimados, o registro de preços possibilita ajustes conforme as demandas reais durante sua validade, garantindo eficiência, controle e economia no processo de aquisição, alinhando-se ao padrão adotado tanto pelo TJCE quanto por outros órgãos públicos.

**10.2.1.** Com a decisão de formalizar uma ata de Registro de Preços, o TJCE optou por não realizar a divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP) neste caso específico. A Intenção de Registro de Preços (IRP) é a ferramenta que permite que Administração Pública compartilhe as suas intenções de realizar licitações para Registro de Preço – SRP, possibilitando a participação de outros órgãos ou entidades que tenham interesse em adquirir o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

**10.2.1.1.** Quanto à divulgação da IRP, registra-se que o art. 86 da Lei nº 14.133/2021, dispõe de tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

**10.2.1.1.1.** *“Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.”*

**10.2.1.2.** Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada, conforme art. 86, § 1º, a seguir transscrito:

**10.2.1.2.1.** *“Art. 86, § 1º O procedimento previsto no *caput* deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.”*

**10.2.1.3.** Dessa forma, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará optou pela não divulgação da referida Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme observações abaixo:

**10.2.1.3.1.** Ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços;

**10.2.1.3.2.** Ausência de recursos humanos, tendo em vista, que possuímos um grande volume de processos licitatórios, atas de registro de preços e contratos a serem geridos anualmente, o que por si só exige extrema dedicação, concentração, celeridade e manutenção aceitável de qualidade no gerenciamento da Gerência de Aquisição e Suprimentos e Gerência de Administração da Comarca de Fortaleza.

**10.2.1.3.3.** Necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando esta instituição a qualidade de órgão gerenciador;

**10.2.1.3.4.** Por fim, a não divulgação desta IRP aos possíveis Órgãos Participantes, não impede a utilização futura por meio de adesão à ata de registro de preços por outros órgãos da administração pública na condição de não participantes.

## 11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

**11.1.** Avaliando a possibilidade e a pertinência do parcelamento do objeto para atendimento da necessidade, considerou-se o tipo e volume de fornecimento pretendido e a distribuição regional, assim como os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sobretudo de economia de escala e custos com transporte e respectiva amortização, de modo que resultou na identificação de melhor opção em licitar em diferentes lotes, conforme divisão a seguir:

### LOTE 1 – COTA PRINCIPAL – CAPITAL

REGIÃO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. A LICITAR
CAPITAL- COMARCA DE FORTALEZA (FCB) E CEJUSC	1	CAFÉ DA MANHÃ DIVERSIFICADO	UNIDADE	3.000
	2	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	22.680
	3	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	24.638
	4	REFEIÇÃO JANTAR TIPO (CANJA OU SOPA)	UNIDADE	4.500
	5	CEIA KIT (BISCOITO E ACHOCOLATADO)	UNIDADE	3.000
	6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	24.638
	7	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	22.680

### LOTE 2 – COTA RESERVADA – CAPITAL

REGIÃO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. A LICITAR
CAPITAL- COMARCA DE FORTALEZA – FCB E CEJUSC	1	CAFÉ DA MANHÃ DIVERSIFICADO	UNIDADE	1.000
	2	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	7.560
	3	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	8.212
	4	REFEIÇÃO JANTAR TIPO (CANJA OU SOPA)	UNIDADE	1.500
	5	CEIA KIT (BISCOITO E ACHOCOLATADO)	UNIDADE	1.000
	6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	8.212
	7	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	7.560

### LOTE 3 – COTA PRINCIPAL – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, LITORAL LESTE, LITORAL OESTE / VALE DO CURU E MACIÇO DE BATURITÉ

REGIÃO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. A LICITAR
REGIÃO METROPOLI TANA DE FORTALEZA	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	7.443
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	7.443

	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	7.443
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	7.443
LITORAL LESTE	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	1.213
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	1.213
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	1.213
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	1.213
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	2.864
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	2.864
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	2.864
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	2.864
MACIÇO DE BATORITÉ	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	1.410
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	1.410
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	1.410
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	1.410

**LOTE 4 – COTA RESERVADA – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, LITORAL  
LESTE, LITORAL OESTE / VALE DO CURU E MACIÇO DE BATORITÉ**

REGIÃO	ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. A LICITAR
REGIÃO METROPOLI TANA DE FORTALEZA	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	2.480
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	2.480
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	2.480
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	2.480
LITORAL LESTE	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	404

	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	404
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	404
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	404
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	954
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	954
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	954
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	954
MACIÇO DE BATURITÉ	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	469
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	469
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	469
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	469

#### LOTE 5 – COTA PRINCIPAL – CARIRI E CENTRO SUL

REGIÃO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. A LICITAR
CARIRI	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	7.389
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	7.389
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	7.389
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	7.389
CENTRO-SUL	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	3.198
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	3.198
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	3.198
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	3.198

**LOTE 6 – COTA RESERVADA – CARIRI E CENTRO SUL**

REGIÃO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. A LICITAR
CARIRI	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	2.462
	2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNIDADE	2.462
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	2.462
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	2.462
CENTRO SUL	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	1.065
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	1.065
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	1.065
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	1.065

**LOTE 7 – COTA PRINCIPAL – LITORAL NORTE, SERRA DA IBIAPABA E SERTÃO DE SOBRAL**

REGIÃO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. A LICITAR
LITORAL NORTE	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	1.905
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	1.905
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	1.905
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	1.905
SERRA DA IBIAPABA	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	1.881
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	1.881
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	1.881
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	1.881
SERTÃO DE SOBRAL	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	3.301

	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	3.301
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	3.301
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	3.301

**LOTE 8 – COTA RESERVADA – LITORAL NORTE, SERRA DA IBIAPABA E SERTÃO DE SOBRAL**

REGIÃO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. A LICITAR
LITORAL NORTE	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	635
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	635
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	635
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	635
SERRA DA IBIAPABA	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	626
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	626
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	626
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	626
SERTÃO DE SOBRAL	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	1.100
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	1.100
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	1.100
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	1.100

**LOTE 9 – COTA PRINCIPAL – SERTÃO CENTRAL, SERTÃO DE CANINDÉ, SERTÃO DOS CRATEÚS, SERTÃO DOS INHAMUNS E VALE DO JAGUARIBE**

REGIÃO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. A LICITAR
SERTÃO	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO	UNIDADE	2.346



**TJCE**  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará

Gerência de Aquisições  
e Suprimentos

<b>CENTRAL</b>	2	(QUENTINHA/MARMITEX)		
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	2.346
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	2.346
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	2.346
<b>SERTÃO DE CANINDÉ</b>	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	2.020
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	2.020
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	2.020
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	2.020
<b>SERTÃO DOS CRATEÚS</b>	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	1.846
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	1.846
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	1.846
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	1.846
<b>SERTÃO DOS INHAMUNS</b>	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	1.078
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	1.078
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	1.078
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	1.078
<b>VALE DO JAGUARIBE</b>	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	2.406
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	2.406
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	2.406
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	2.406

**LOTE 10 – COTA RESERVADA – SERTÃO CENTRAL, SERTÃO DE CANINDÉ, SERTÃO DOS CRATEÚS, SERTÃO DOS INHAMUNS E VALE DO JAGUARIBE**

REGIÃO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. A LICITAR
SERTÃO CENTRAL	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	781
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	781
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	781
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	781
SERTÃO DE CANINDÉ	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	673
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	673
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	673
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	673
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	615
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	615
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	615
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	615
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	359
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	359
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	359
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	359
VALE DO JAGUARIBE	1	REFEIÇÃO ALMOÇO TIPO (QUENTINHA/MARMITEX)	UNIDADE	802
	2	LANCHE COMPOSTO DE (SANDUÍCHE NATURAL OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE OU SANDUÍCHE DE QUEIJO)	UNIDADE	802
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNIDADE	802
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	802

**11.2.** A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**11.2.1.** O art. 48 da referida lei em seu inciso III, dispõe que a Administração Pública deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% do objeto para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. Em atendimento a essa previsão legal e diante do valor global estimado da contratação, superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a estruturação da contratação contemplou a subdivisão do objeto em dez lotes:

**11.2.2.** Lotes 1, 3, 5, 7 e 9 (Cota Principal) para disputa em ampla concorrência.

**11.2.3.** Lotes 2, 4, 6, 8 e 10 (Cota Reservada) destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014, que modificou a Lei complementar 123/2006.

## 12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

**12.1.** A solução indicada permitirá o suprimento das necessidades, de modo que garanta, ao menos em relação a este insumo, a não interrupção da(s) atividades do júri. Entre os benefícios esperados estão:

**12.1.1.** Atender o ciclo alimentar dos jurados e demais agentes que participaram das Sessões do Júri;

**12.1.2.** Garantir alimentação rica em nutrientes essenciais para o funcionamento saudável do organismo humano (proteínas, vitaminas, carboidratos, sais minerais, gorduras/lipídios, entre outros);

**12.1.3.** Promover o bem-estar físico e mental dos colaboradores diretamente envolvidos nas sessões do Júri;

**12.1.4.** Assegurar a continuidade das sessões do Tribunal do Júri sem atrasos ou prejuízos decorrentes da falta de alimentação adequada;

**12.1.5.** Prevenir ocorrências de mal-estar, fadiga ou queda de rendimento durante os julgamentos prolongados;

- 12.1.6.** Demonstrar o compromisso institucional com condições dignas de trabalho e com a valorização dos jurados e demais agentes envolvidos;
- 12.1.7.** Contribuir para a qualidade e eficiência da prestação jurisdicional, com reflexo direto na imagem e credibilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE**

- 13.1.** Para a execução e viabilidade da solução, não será necessária a adequação dos ambientes de trabalho do órgão.
- 13.2.** Quanto à fiscalização e gestão, a solução escolhida não exige qualificação específica para sua promoção, visto que se trata da aquisição de bens comuns, que seguem padrões de mercado amplamente conhecidos. A fiscalização poderá ser realizada por gestores habituados ao acompanhamento de contratos de fornecimento, com base nas especificações técnicas estabelecidas.
- 13.3.** É necessário, no entanto, assegurar que os itens entregues atendam aos requisitos contratuais quanto à qualidade, quantidade e conformidade com os prazos acordados. O acompanhamento durante a entrega será suficiente para garantir o cumprimento dos termos estabelecidos, sendo essencial a atuação de uma equipe responsável por monitorar essas etapas e registrar eventuais inconformidades.

### **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- 14.1.** Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **15. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 15.1.** Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas:
- 15.1.1.** A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

- 15.1.2. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- 15.1.3. As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).
- 15.1.4. Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, como coleta seletiva nas unidades do TJCE.
- 15.1.5. Recomenda-se a utilização de embalagens biodegradáveis, compostáveis ou recicláveis nas quentinhas/marmitex e lanches fornecidos, de modo a reduzir o impacto ambiental associado ao uso de plásticos descartáveis;
- 15.1.6. O fornecimento de **refrigerantes em lata de alumínio e sucos em caixas** também deverá observar as diretrizes ambientais, priorizando fabricantes que adotem práticas de logística reversa, materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental;
- 15.1.7. O transporte dos alimentos deverá ser realizado em veículos que estejam em conformidade com as normas de emissão de poluentes vigentes, incentivando-se a adoção de frota com menor impacto ambiental;
- 15.1.8. A cadeia de produção deverá observar práticas de consumo consciente de recursos hídricos e energéticos;
- 15.1.9. O descarte de sobras de alimentos deverá seguir boas práticas sanitárias e, sempre que possível, adotar iniciativas de compostagem ou doação de excedentes, conforme viabilidade e regulamentação local

## 16. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- 16.1. Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

## 17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

- 17.1.** O tipo de solução identificada como mais acertada para atendimento da necessidade atrai a disciplina específica das seguintes normas, que merecem atenção na implementação da solução:
- 17.1.1.** Lei Nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):  
Estabelece o marco regulatório para contratações públicas no Brasil, fornecendo as diretrizes para a aquisição pretendida, desde a planejamento da contratação até a seleção do fornecedor e a consequente execução do objeto, assegurando legalidade e transparência no processo;
- 17.1.2.** Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 (editada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária);
- 17.1.3.** Decretos do Estado do Ceará nº 35.283/2023 e nº 35.067/2022: Regulamentam aspectos específicos das contratações públicas no âmbito estadual, complementando a Lei 14.133/2021 e estabelecendo parâmetros para a gestão de compras e contratos no Estado do Ceará;
- 17.1.4.** Resolução Nº 07/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE): Alinha o processo de aquisição pretendida ao Plano Estratégico 2030 do TJCE, garantindo que as ações estejam voltadas para a modernização, otimização dos recursos e melhoria das condições de trabalho.

## 18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 18.1.** Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável de prosseguir e ser concretizada para atendimento da necessidade, na medida em que:
- 18.1.1.** A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- 18.1.2.** O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do órgão e com os programas/atividades inerentes ao TJCE;
- 18.1.3.** As quantidades estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

- 18.1.4.** A análise de opções demonstra haver forma de atender ao suprimento demandado.
- 18.2.** Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa;
- 18.3.** Foram realizadas pesquisa de mercado, a fim de que se permita avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução e os valores estimados mostram-se razoáveis e coerentes ao que a solução abrange.
- 18.4.** Diante do exposto, indica-se como viável e recomendado a contratação pretendida, ou seja, o registro de preços visando eventual **Fornecimento de Refeições prontas do tipo café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia, refrigerante e suco, para atender as Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Fortaleza (FCB), Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Fortaleza, Região Metropolitana de Fortaleza e Comarcas do Interior do Estado do Ceará.**

Fortaleza, 27 de junho de 2025

Equipe de Planejamento:

João Lucas de Meneses Miranda  
Gerente de Administração da Comarca de Fortaleza

Kelson Rubens de Sousa Oliveira  
Técnico Judiciário da Gerência de Aquisições e Suprimentos

Cilene Costa dos Santos  
Gerente de Aquisições e Suprimentos

Patricia Virgínia Davis Abreu Silva  
Diretora de Administração

Tabela I

## Estimativa anual de sessões do Júri e oficinas do CEJUSC

Período base para cálculo: Agosto e Setembro de 2024

Mês	1ª Vara (nº de sessões)	Nº de participantes	2ª Vara (nº de sessões)	Nº de participantes	3ª Vara (nº de sessões)	Nº de participantes	4ª Vara (nº de sessões)	Nº de participantes	5ª Vara (nº de sessões)	Nº de participantes	CEJUSC (nº de eventos)	Nº de participantes
Ago/2024	22	413	10	204	19	288	14	308	14	273	2	140
Set/2024	26	502	9	237	23	357	17	405	13	326	2	150
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>915</b>	<b>19</b>	<b>441</b>	<b>42</b>	<b>645</b>	<b>31</b>	<b>713</b>	<b>27</b>	<b>599</b>	<b>4</b>	<b>290</b>

Ago/2024 e Set/2024		Média mensal
Total de participantes diretos das sessões do júri		3.313
Total de sessões do júri		167
Média de participantes diretos por seção		20

\* Média mensal de sessões do júri: 84 (167:2=84)

\*\* Previsão anual de sessões do júri com base na média do bimestre agosto / setembro de 2024 = 1.008 sessões (84 x 12)

\*\*\* Será acrescida uma margem de segurança de 50% sobre o total da previsão anual de sessões de júri: 1.008 x 1,50 = 1.512

## Estimativa de consumo anual de lanches

1) Estimativa anual de lanches = média mensal de sessões do júri x média de participantes diretos por seção x 12 meses = 84 x 20 x 12 = 20.160.

2) Acrescenta-se ao valor encontrado a previsão de consumo anual do CEJUSC = 1.740 lanches (cf. tabela II).

3) Adiciona-se ao valor encontrado, 21.900 lanches, uma margem de segurança de 50%.

4) Total da estimativa de consumo anual de lanches = 21.900 x 1,50 = 32.850 lanches.

5) Quantitativo de lanches a ser licitado: 32.850 lanches.

## Notas:

1) Os participantes mencionados são aqueles que participaram diretamente do Corpo do Júri e receberam alimentação.

2) A contratação pleiteada contempla também as atividades, oficinas e projetos do CEJUSC, porém a demanda do CEJUSC é somente de lanches e sucos, conforme tabela abaixo:

Tabela II

Período	Nº de eventos	Participantes
Ago/2024	2	140
Set/2024	2	150
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>290</b>
<b>Média mensal</b>	<b>2</b>	<b>145</b>

\*Previsão de consumo anual do CEJUSC: 1.740 lanches (145 x 12).

\*\*Cálculo = Média mensal de participantes x 12 meses (145 x 12 = 1.740).

## Estimativa de consumo anual de refeições tipo marmite (almoço)

## Anexo I

- 1) Cálculo = Média mensal de sessões do júri x média de participantes diretos por seção x 12 meses =  $84 \times 20 \times 12 = 20.160$ .
- 2) Adiciona-se ao valor do consumo estimado, 20.160 refeições tipo marmitex (almoço), uma margem de segurança de 50%.
- 3) Total da estimativa de consumo anual de refeições tipo marmitex =  $20.160 \times 1,50 = 30.240$  refeições/marmitex.
- 4) Quantitativo de refeições/marmitex a ser licitado: 30.240 refeições tipo marmitex.

### Estimativa de consumo anual de café da manhã, jantar e ceia

- 1) As estimativas dos itens jantar, ceia e café da manhã foram estipulados de acordo com os percentuais abaixo:
  - a) Jantar: aproximadamente 20% do quantitativo de refeições/marmitex, totalizando 6.000 unidades.
  - b) Ceia e café da manhã: aproximadamente 12% do quantitativo de lanches, totalizando 4.000 kits de cada.
  - c) Os percentuais foram arredondados por aproximação.
  - d) Os itens café da manhã, ceia e jantar são demandados em sessões de julgamentos especiais, que se estendem até à noite ou perduram por mais de um dia.
  - e) Estes itens foram definidos dentro de uma margem de segurança razoável, para se evitar imprevistos.
- 2) Quantitativo a ser licitado: jantar (6.000 unidades), ceia (4.000 kits) e café da manhã (4.000 kits).

### Estimativa de consumo anual de bebidas (refrigerantes e sucos)

- 1) O quantitativo das bebidas foi definido pela paridade com o total de lanches e refeições.
- 2) Quantitativo a ser licitado: refrigerantes (32.850 unidades / lata 350 ml) e sucos (30.240 unidades / embalagem 200 ml).

Nota:

Foi estabelecida uma margem de segurança de 50% (cinquenta por cento) sobre o cálculo de lanches e refeições, para garantir o fornecimento regular em caso de aumento da demanda ao longo do ano, bem como tendo em vista a previsão de implantação de novas Varas do Júri como, por exemplo, uma para julgamento de réus envolvidos com organizações criminosas.

**ANEXO II do ETP – RESPOSTAS FORMULÁRIO**

Seq.	Dia e Hora de inicio	Dia e Hora de conclusão	Nome	Comarca Solicitante	E-mail da comarca ou responsável	Previsão da quantidade de sessões a serem realizadas no periodo de SET/2025-AGO/2026? *	Número médio de pessoas por sessão para o periodo de SET/2025-AGO/2026?	Número médio de marmita/quentinha por sessão (unidade), para o periodo de SET/2025-AGO/2026? *	Número médio de lanche por sessão (unidade) para o periodo de SET/2025-AGO/2026?	Número médio de refrigerante por sessão (unidade), para o periodo de SET/2025-AGO/2026?	Número médio de suco por sessão (unidade), para o periodo de SET/2025-AGO/2026?	REFEIÇÃO (Nº de sessões * x Nº de refeição *)	LANCHES (Nº de sessões * x Nº de lanches *)	REFRI (Nº de sessões * x Nº de refri *)	SUCO (Nº de sessões * x Nº de suco *)
1	16/12/2024 10:27:00	16/12/2024 10:28:00	Ramon Cavalcanti e Silva	Vara Única da Comarca de Jucás	jucas@tjce.jus.br	21	21	21	21	21	21	441	441	441	441
2	16/12/2024 10:41:00	16/12/2024 10:42:00	Elias Batista de Lima Junior	COMARCA DE NOVA OLINDA	novaolinda@tjce.jus.br	25	21	21	21	21	21	525	525	525	525
3	16/12/2024 11:00:00	16/12/2024 11:02:00	Cintia Cavalcante Alves	VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA	independencia@tjce.jus.br	10	21	21	21	21	21	210	210	210	210
4	16/12/2024 11:07:00	16/12/2024 11:09:00	Clarissa Soares da Cunha Silva	COMARCA DE REDENÇÃO 1ª VARA	REDENCAO.1VARA@TJCE.JU.S.BR	30	24	24	24	24	24	720	720	720	720
5	16/12/2024 11:09:00	16/12/2024 11:15:00	Silvolange Pereira de Sousa	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	lavrasm@tjce.jus.br	10	21	21	21	21	21	210	210	210	210
6	16/12/2024 11:16:00	16/12/2024 11:20:00	Fabia Regina Agapto Leite	Vara única Criminal de Brejo Santo	brejosantos.criminal@tjce.jus.br ou 47342@tjce.jus.br	50	21	21	21	21	21	1.050	1.050	1.050	1.050
7	16/12/2024 11:17:00	16/12/2024 11:22:00	Maria Marleide De Oliveira	1ª Vara da Comarca de Acaraú	acarau.1@tjce.jus.br	20	22	22	22	22	22	440	440	440	440
8	16/12/2024 11:19:00	16/12/2024 11:23:00	Larissa Evangelista Silva	Vara Única Criminal de Maranguape	maranguape.criminal@tjce.jus.br	43	30	30	30	30	30	1.290	1.290	1.290	1.290
9	16/12/2024 11:46:00	16/12/2024 11:48:00	Talita Vanessa Oliveira Silveira	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE	varzea.1@tjce.jus.br	30	21	21	21	21	21	630	630	630	630
10	16/12/2024 11:47:00	16/12/24 11:49	Macia Maria Beserra de Macedo	VARA ÚNICA DE PACOTI	46125@tjce.jus.br	4	35	35	35	20	15	140	140	140	80
11	16/12/2024 12:04:00	16/12/24 12:09	Antonio Erimar da Silva Lucas	TIANGUÁ	tiangua.criminal@tjce.jus.br	40	21	21	21	21	21	840	840	840	840

12	16/12/2024 12:19:00	16/12/24 12:25	Itamara Klyssia cunha Moraes Damasceno	1ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI	trairi.1@tjce.jus.br	30	25	25	25	25	750	750	750	750
13	16/12/2024 12:31:00	16/12/24 12:32	Luana de Almeida de Aquino	Vara única de Farias Brito	fariasbrito@tjce.jus.br	6	21	21	21	21	126	126	126	126
14	16/12/2024 13:21:00	16/12/24 13:23	Elizabeth Santos de Queiroz	Vara Única da Comarca de Jaguaruana	jaguaruana@tjce.jus.br	15	21	21	21	21	315	315	315	315
15	16/12/2024 13:36:00	16/12/24 13:40	Murilo Medeiros Mariz Alexandrino Feitosa	TAUÁ	tauau.1criminal@tjce.jus.br	50	21	21	21	21	1.050	1.050	1.050	1.050
16	16/12/2024 13:48:00	16/12/24 13:54	Jones José Da Silva Sousa	cascavel	cascavel.1@tjce.jus.br	24	21	21	21	21	504	504	504	504
17	16/12/24 14:17	16/12/24 14:20	Antonio Tayllor de Souza Melo	VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	monsenhortabosa@tjce.jus.br	10	40	40	40	40	400	400	400	400
18	16/12/24 13:44	16/12/24 14:40	Lubélia Rodrigues Maia	Pacajus	pacajus.1@tjce.jus.br	25	21	21	42	42	525	1.050	1.050	1.050
19	16/12/24 15:03	16/12/24 15:11	Dayanne Goncalves Sombra	Vara Única da Comarca de Paracuru	paracuru@tjce.jus.br	30	30	30	30	30	900	900	900	900
20	16/12/24 15:17	16/12/24 15:26	Ana Marcia Lemos da Silva	Quixeramobim	quixeramobim.1@tjce.jus.br	28	21	21	21	21	588	588	588	588
21	16/12/24 15:30	16/12/24 15:34	Salustiano José Negreiros Barroso	VARA UNICA DE UBAJARA	salustiano.barroso@tjce.jus.br	25	30	30	30	30	750	750	750	750
22	16/12/24 15:48	16/12/24 15:49	Debora Natazia Moreira Barbosa	Vara Única da Comarca de Guaiuba/CE	guaiuba@tjce.jus.br	10	21	21	21	21	210	210	210	210
23	16/12/24 15:58	16/12/24 16:02	Antonio Welington Saraiva	VARA ÚNICA DE IPUÉIRAS	ipueiras@tjce.jus.br	20	21	21	21	12	420	420	420	240
24	16/12/24 17:00	16/12/24 17:15	José Erbenes Nogueira Rolim	VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ICÓ	ico.criminal@tjce.jus.br	20	25	25	25	25	500	500	500	500
25	16/12/24 17:15	16/12/24 17:25	Maria do Carmo Alves de Sena Costa	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA	190@tjce.jus.br	8	21	21	21	21	168	168	168	168
26	16/12/24 17:35	16/12/24 17:38	Breno Maia Cabo	VARA ÚNICA CRIMINAL DE LIMOEIRO DO NORTE -CE	limoeiro.criminal@tjcr.jus.br	18	25	25	25	25	450	450	450	450
27	16/12/24 17:43	16/12/24 17:46	Jose Reginaldo de Oliveira	ITAREMA	itarema@tjce.jus.br	16	21	21	21	21	336	336	336	336
28	16/12/24 17:49	16/12/24 18:06	Jose Wedny Machado Diniz	Vara Única da Comarca de Caridade/CE	caridade@tjce.jus.br	25	25	25	25	25	625	625	625	625
29	16/12/24 18:08	16/12/24 18:10	Jose Wedny Machado Diniz	Vara Única da Comarca Vinculada de Paramoti/CE	Caridade@tjce.jus.br	15	25	25	25	25	375	375	375	375
30	17/12/24 07:24	17/12/24 07:26	Alvaro Queiroz Soares	1 Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante	alvaro.soares@tjce.jus.br	20	21	21	21	21	420	420	420	420
31	17/12/24 08:02	17/12/24 08:09	Lara Karolyne Torres Paixao	Vara Única da Comarca de Barro/CE	barro@tjce.jus.br	20	30	30	30	30	600	600	600	600
32	17/12/24 10:04	17/12/24 10:23	Francisco Antonio Fernand Frota Carneiro	Viçosa do Ceará	vicosa.1@tjce.jus.br	12	21	21	21	21	252	252	252	252
33	17/12/24 10:52	17/12/24 10:56	Maria Alessandra Sousa Lima	Chorozinho-CE	chorozinho@tjce.jus.br	13	21	21	21	21	273	273	273	273

34	17/12/24 11:55	17/12/24 11:58	Bruna Peixoto Almino Felix	CRATO	crato.1crime@tjce.jus.br	90	15	15	15	15	0	1.350	1.350	1.350	1.350
35	17/12/24 14:20	17/12/24 14:23	Kleber Gomes Lima	Vara Única da Comarca de Guaraciabi do Norte	guaraciabonorte@tjce.jus.br	6	18	18	18	18	18	108	108	108	108
36	17/12/24 14:58	17/12/24 15:48	Catia Silene Coelho da Silva	1ª VARA COMARCA DE BOA VIAGEM	boaviagem.1@tjce.jus.br	25	25	25	25	25	25	625	625	625	625
37	17/12/24 15:48	17/12/24 15:54	Catia Silene Coelho da Silva	COMARCA VINCULADA DE MADALENA	boaviagem.1@tjce.jus.br	10	21	21	21	21	21	210	210	210	210
38	17/12/24 16:59	17/12/24 17:15	Josiane Ribeiro Rodrigues	COMARCA DE CAMPOS SALES	josiane.rodrigues@tjce.jus.br	8	25	25	25	25	25	200	200	200	200
39	18/12/24 10:49	18/12/24 10:56	Jessica Maria Alves Pereira Freire	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA	missaoavelha@tjce.jus.br	15	25	25	25	25	25	375	375	375	375
40	18/12/24 11:00	18/12/24 11:04	Dandara Leite de Queiroz Matias	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	tabuleiro@tjce.jus.br	12	21	21	21	21	21	252	252	252	252
41	18/12/24 13:22	18/12/24 13:23	Valeria Martins de Oliveira	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES/CE	milagres@tjce.jus.br	12	21	21	21	21	21	252	252	252	252
42	18/12/24 13:23	18/12/24 13:24	Valeria Martins de Oliveira	COMARCA VINCULADA DE ABAIARA/CE	milagres@tjce.jus.br	5	21	21	21	21	21	105	105	105	105
43	19/12/24 10:03	19/12/24 10:10	Danielly Mendes Teixeira	Sobral (1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral)	sobral.1criminal@tjce.jus.br ou danielly.teixeira@tjce.jus.br	150	17	17	17	28	6	2.550	2.550	2.550	4.200
44	07/01/25 10:22	07/01/25 10:24	Marniere Chaves Santos	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	pindoretama@tjce.jus.br	15	22	22	22	22	22	330	330	330	330
45	07/01/25 10:24	07/01/25 10:26	Thays Emily Bandeira Alcantara	1ª Vara da Comarca de Jaguaribe	jaguaribe.1@tjce.jus.br	21	21	21	21	21	21	441	441	441	441
46	07/01/25 10:31	07/01/25 10:35	Eduardo Pereira Sales	1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE	juazeiro.1criminal@tjce.jus.br	120	25	25	25	25	25	3.000	3.000	3.000	3.000
47	07/01/25 10:50	07/01/25 10:52	Andressa Nobre da Silva	ITAITINGA	andressa.nobre@tjce.jus.br	18	24	24	24	24	24	432	432	432	432
48	07/01/25 11:48	07/01/25 12:01	Regina Paula Nobre Lima Maia	VARA ÚNICA CRIMINAL DE CANINDÉ	tjce.caninde.criminal@tjce.jus.br	36	25	25	16	41	0	900	576	576	1.476
49	07/01/25 14:08	07/01/25 14:10	Aucilene Coriolano Gonçalves	COMARCA DE TAMBORIL	tamboril@tjce.jus.br	11	21	21	21	21	21	231	231	231	231
50	07/01/25 15:30	07/01/25 15:33	Igor Alves Aguiar	São Benedito	s.benedito@tjce.jus.br	10	20	20	20	20	20	200	200	200	200
51	07/01/25 15:33	07/01/25 15:35	Igor Alves Aguiar	Comarca Vinculada - Carnaubal	s.benedito@tjce.jus.br	7	20	20	20	20	20	140	140	140	140
52	07/01/25 16:28	07/01/25 16:31	Francisca Jocelia Braga Viana	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA	paraipaba@tjce.jus.br	10	25	25	25	25	25	250	250	250	250
53	07/01/25 17:28	07/01/25 17:30	Marquenia Carla de Oliveira da Silva	Vara Única Criminal de Aracati	marquenia.silva@tjce.jus.br	24	21	21	21	21	21	504	504	504	504
54	08/01/25 08:18	08/01/25 08:22	Julio Cesar Lima Melo	CAUCAIA	caucaia.1criminal@tjce.jus.br	98	18	18	18	18	18	1.764	1.764	1.764	1.764
55	08/01/25 10:45	08/01/25 10:54	Humberto Jardel Souza Monteiro	Comarca de Uruoca (sede)	uruoca@tjce.jus.br	5	21	21	21	21	21	105	105	105	105
56	08/01/25 14:16	08/01/25 14:19	Humberto Jardel Souza Monteiro	Comarca de Martinópole (vinculada)	uruoca@tjce.jus.br	5	21	21	21	21	21	105	105	105	105

57	08/01/25 14:22	08/01/25 14:28	Ravena Rayane Silva Lima	Vara Única Criminal de Russas	russas.criminal@tjce.jus.br	15	21	21	21	21	21	315	315	315	315
58	09/01/25 07:14	09/01/25 07:26	Janaina Magalhaes Azevedo	MARACANAÚ	maracanau.1criminal@tjce.jus.br	69	21	21	21	21	21	1.449	1.449	1.449	1.449
59	09/01/25 07:56	09/01/25 08:09	Johnnantan Araújo Macário de Moura	1ª Vara da Comarca de Camocim-CE	camocim.1@tjce.jus.br	26	27	27	27	27	27	702	702	702	702
60	09/01/25 07:53	09/01/25 09:17	Nara Kamelly da Silva Ribeiro	COMARCA DE BEBERIBE	beberibe.1@tjce.jus.br	30	21	21	21	21	21	630	630	630	630
61	09/01/2025 09:36	09/01/25 10:02	José Renato Nascimento Mamede	Aiuaba	53237@tjce.jus.br	5	27	27	27	27	27	135	135	135	135
62	09/01/25 12:40	09/01/25 12:41	Ana Beatriz Bezerra Sena	Vara Única Criminal de Aquiraz	aquiraz.criminal@tjce.jus.br	20	35	35	35	35	35	700	700	700	700
63	09/01/25 13:11	09/01/25 13:13	Rogelma Cunha Oliveira Moraes	Comarca de Uruburetama	uruburetama.1vara@tjce.jus.br	10	20	20	20	20	20	200	200	200	200
64	09/01/25 13:05	09/01/25 13:21	Gutierrez Andrade De Souza	1ª Vara da Comarca de Pacatuba	51583@tjce.jus.br	15	21	21	21	21	21	315	315	315	315
65	09/01/25 13:21	09/01/25 13:22	Rogelma Cunha Oliveira Moraes	Comarca Vinculada de Tururu	uruburetama.1vara@tjce.jus.br	16	21	21	21	21	21	336	336	336	336
66	09/01/25 14:02	09/01/25 14:04	João Wandick Diogo Soares Filho	VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA	reriutaba@tjce.jus.br	7	25	25	25	25	25	175	175	175	175
67	09/01/25 16:03	09/01/25 16:06	Antonio Valcебio Moraes	COMARCA DE EUSÉBIO	eusebio.criminal@tjce.jus.br	8	30	30	30	30	30	240	240	240	240
68	09/01/25 15:59	09/01/25 16:07	Guilherme Galdino de Sousa	Pereiro	pereiro@tjce.jus.br	8	25	25	25	25	25	200	200	200	200
69	09/01/25 11:55	09/01/25 16:55	Ana Cristina Silva Casimiro	1ª VARA CRIMINAL DE IGUATU	iguatu.1criminal@tjce.jus.br	40	21	21	21	21	21	840	840	840	840
70	10/01/25 12:38	10/01/25 12:41	Francisca Edna Pinheiro Barros	MORADA NOVA	moradanova.criminal@tjce.jus.br	22	30	30	30	30	30	660	660	660	660
71	10/01/25 12:47	10/01/25 12:49	Almir Almeida Magalhaes Filho	Jijoca de Jericoacoara	jijoca@tjce.jus.br	6	23	23	23	23	23	138	138	138	138
72	10/01/25 12:36	10/01/25 12:59	Marcio Brasil Ko	Vara Única da Comarca de Caririaçu	caririacu@tjce.jus.br	15	27	27	27	27	27	405	405	405	405
73	10/01/25 14:06	10/01/25 15:32	Maria Francielly Ferreira Da Silva	Vara Única da Comarca de Ocara	49414@tjce.jus.br	5	25	25	25	25	25	125	125	125	125
74	10/01/25 15:18	10/01/25 15:43	Guilherme Silva De Almeida	PEDRA BRANCA	pedrabranca@tjce.jus.br	22	21	21	21	21	21	462	462	462	462
75	10/01/25 18:06	10/01/25 18:11	Andreza da Silva Oliveira	1ª Vara de Solonópole	50742@tjce.jus.br	20	26	26	26	26	26	520	520	520	520
76	10/01/25 18:25	10/01/25 18:32	Andreza da Silva Oliveira	Deputado Irapuan Pinheiro	solonopol.1vara@tjce.jus.br	10	26	26	26	26	26	260	260	260	260
77	10/01/25 18:32	10/01/25 18:33	Andreza da Silva Oliveira	Milhā	solonopol.1vara@tjce.jus.br	10	26	26	26	26	26	260	260	260	260
78	13/01/25 09:03	13/01/25 09:06	Susiane Bastos Marques	Itapajé	itapaje.criminal@tjce.jus.br	20	21	21	21	21	21	420	420	420	420
79	13/01/25 10:46	13/01/25 10:52	Marinilde Silva Vale	ACOPIARA	acopiara.criminal@tjce.jus.br	28	25	25	25	25	25	700	700	700	700
80	13/01/25 12:50	13/01/25 12:52	Nayanna De Lima Silva Castro	Itapipoca	itapipoca.criminal@tjce.jus.br	70	21	21	21	21	21	1.470	1.470	1.470	1.470
81	13/01/25 13:15	13/01/25 13:25	Maria Gilsilene Bezerra Lopes	COMARCA DE SANTA QUITÉRIA	santaquitaria.criminal@tjce.jus.br	20	21	21	21	21	21	420	420	420	420
82	13/01/25 13:12	13/01/25 13:29	Clovis Antonio Da Silva Santos	1ª VARA CA COMARCA DE SENADOR POMPEU	senadorpompeu.1@tjce.jus.br	26	20	20	20	10	10	520	520	520	260

83	13/01/25 14:55	13/01/25 14:57	Joana Noara Monteiro Muniz Avila	Vara Única da Comarca de Ipaumirim	ipaumirim@tjce.jus.br	20	30	30	30	30	600	600	600	600	
84	13/01/25 16:08	13/01/25 16:16	Carla Milena Martins Furtado Alves	Vara Única da Comarca de Baturité	baturite.criminal@tjce.jus.br	20	21	21	21	21	420	420	420	420	
85	13/01/25 19:03	13/01/25 19:04	Joao Lucas Albuquerque Mendes Mapurunga da Frota	Comarca de Massapê/CE	massape.1@tjce.jus.br	10	25	25	25	25	250	250	250	250	
86	13/01/25 19:03	13/01/25 19:07	Anne Kelle Carneiro Rabelo	Vara Única da Comarca de Jaguaretama	jaguaretama@tjce.jus.br	5	21	21	21	21	105	105	105	105	
87	13/01/25 19:07	13/01/25 19:08	Anne Kelle Carneiro Rabelo	Comarca Vinculada de Jaguariaba	jaguaretama@tjce.jus.br	5	21	21	21	21	105	105	105	105	
88	13/01/25 19:05	13/01/25 19:33	Maria Roberta Lima do Nascimento	Vara única da Comarca de Cariré	carire@tjce.jus.br	30	28	28	28	20	840	840	840	840	
89	13/01/25 20:07	13/01/25 20:10	Antonia Veronica Vieira	Vara Única da Comarca de Croatá	croata@tjce.jus.br	5	30	30	30	30	150	150	150	150	
90	13/01/25 20:48	13/01/25 20:52	Geriany Lima Monte	Crateús	crateus.criminal@tjce.jus.br	44	25	25	25	25	1.100	1.100	1.100	1.100	
91	13/01/25 21:16	13/01/25 21:19	Abraão Tabosa de Almeida	VARA ÚNICA DE UMIRIM	umirim@tjce.jus.br	10	25	25	25	25	250	250	250	250	
92	13/01/25 21:37	13/01/25 21:40	Mirna Lima de Andrade Mota	Jardim	jardim@tjce.jus.br	5	30	30	30	30	150	150	150	150	
93	14/01/25 11:18	14/01/25 11:19	Michele Soares do Nascimento	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA	michele.nascimuento@tjce.jus.br	45	25	25	20	25	20	1.125	900	900	1.125
94	14/01/25 13:26	14/01/25 13:42	Jose Davi de Sousa Gomes	PENTECOSTE	pentecoste@tjce.jus.br	10	25	25	25	25	250	250	250	250	
QUANTITATIVO GLOBAL RESPONDIDO POR SESSÃO, PESSOAS E ITENS						2188	2212	-	-	-	49.404	49.380	49.380	51.655	

### ANEXO III do ETP – DEFINIÇÃO DE QUANTITATIVO

Região	Seq. Geral	Comarca	Quantidade de Sessões	Nº DE PESSOAS	CAFÉ DA MANHÃ DIVERSIFICADO	REFEição ALMOÇO	LANCHE (SANDUÍCHE NATURAL)	REFEição JANTAR (CANJA OU SOPA)	CEIA (BISCOITO E ACHOCOLADO)	REFRI.	SUCO
LOTE 1 e 2 – Capital	1	COMARCA DE FORTALEZA (FCB) – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE FORTALEZA CEJUSC	1.512	20	4.000	30.240	32.850	6.000	4.000	32.850	30.240
		QUANTITATIVO TOTAL POR SESSÃO, PESSOAS E ITENS	1.512	20	4.000	30.240	32.850	6.000	4.000	32.850	30.240

Região	Seq. Geral	Seq. por Respostas ao Formulário	Comarca	Sessões planejadas 2024	Respondeu ou não respondeu ao formulário	Sessões planejadas inicialmente p/ 2025	Aumentou, reduziu ou repetição do ciclo anterior	Histórico médio de Sessões Realizadas (Anual)	Percentual de realização das sessões em relação ao planejado de 2024	Quantitativo final de SESSÕES DO JURI após análise de todos os critérios técnicos	Diferença entre o quantitativo final de SESSÕES x quantitativo planejado inicialmente de sessões p/ 2025	Justificativa utilizada para o quantitativo final (se houver)	Nº DE PESSOAS	CAFÉ DA MANHÃ DIVERSIFICADO	REFEição ALMOÇO	LANCHE (SANDUÍCHE NATURAL)	REFEição JANTAR (CANJA OU SOPA)	CEIA (BISCOITO E ACHOCOLADO)	REFRI.	SUCO	
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana de Fortaleza	2	1	AQUIRAZ	6	Respondeu	20	Aumentou seu planejamento	6	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	100,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	20	0	-	35	-	700	700	-	700	700
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana de Fortaleza	3	2	CASCABEL	60	Respondeu	24	Reduziu seu planejamento	14	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	23,33%	Permanece o que foi respondido	24	0	-	21	-	504	504	-	504	504
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana de Fortaleza	4	3	CAUCAIA	110	Respondeu	98	Reduziu seu planejamento	73	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	66,36%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	98	0	-	18	-	1.764	1.764	-	1.764	1.764
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana de Fortaleza	5	4	CHOROZINHO	7	Respondeu	13	Aumentou seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	7	-6	-	21	-	147	147	-	147	147
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana de Fortaleza	6	5	EUSÉBIO	54	Respondeu	8	Reduziu seu planejamento	2	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	3,70%	Permanece o que foi respondido	8	0	-	30	-	240	240	-	240	240

LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	7	6	GUAIÚBA	7	Respondeu	10	Aumentou seu planejamento	8	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	114,29%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	10	0	-	21	-	210	210	-	-	210	210
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	8	7	HORIZONTE	20	Não Respondeu	20	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	6	-14	-	21	-	126	126	-	-	126	126
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	9	8	ITAITINGA	20	Respondeu	18	Reduziu seu planejamento	13	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	65,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	18	0	-	24	-	432	432	-	-	432	432
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	10	9	MARACANAÚ	60	Respondeu	69	Aumentou seu planejamento	59	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	98,33%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	70	1	-	21	-	1.470	1.470	-	-	1.470	1.470
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	11	10	MARANGUAPE	48	Respondeu	43	Reduziu seu planejamento	35	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	72,92%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	43	0	-	30	-	1.290	1.290	-	-	1.290	1.290
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	12	11	PACAJUS	20	Respondeu	25	Aumentou seu planejamento	14	Realizou número moderado planejado (50% à 74%)	70,00%	Redução do seu perfil de consumo final	23	-2	-	21	-	483	483	-	-	483	483
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	13	12	PACATUBA	15	Respondeu	15	Permaneceu seu planejamento anterior	5	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	33,33%	Redução do seu perfil de consumo final	13	-2	-	21	-	273	273	-	-	273	273
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	14	13	PARACURU	10	Respondeu	30	Aumentou seu planejamento	11	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	110,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	15	-15	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	30	-	450	450	-	-	450	450
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	15	14	PARAIPABA	6	Respondeu	10	Aumentou seu planejamento	10	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	166,67%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	10	0	-	25	-	250	250	-	-	250	250
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	16	15	PINDORETAMA	10	Respondeu	15	Aumentou seu planejamento	6	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	60,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	15	0	-	22	-	330	330	-	-	330	330
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	17	16	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	30	Respondeu	20	Reduziu seu planejamento	5	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	16,67%	Permanece o que foi respondido	20	0	-	21	-	420	420	-	-	420	420

LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	18	17	SÃO LUÍS DO CURU	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Região Metropolitana a Fortaleza	19	18	TRAIRI	30	Respondeu	30	Permaneceu seu planejamento anterior	20	Realizou número relevante do planejado de sessão (50% à 89%)	66,67%	Permanece o que foi respondido	30	0	-	25	-	750	750	-	-	750	750
LOTE 3 e 4 - Litoral Leste	20	19	ARACATI	30	Respondeu	24	Reduziu seu planejamento	8	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	26,67%	Permanece o que foi respondido	24	0	-	21	-	504	504	-	-	504	504
LOTE 3 e 4 - Litoral Leste	21	20	BEBERIBE	30	Respondeu	30	Permaneceu seu planejamento anterior	6	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	20,00%	Redução do seu perfil de consumo final	25	-5	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	21	-	525	525	-	-	525	525
LOTE 3 e 4 - Litoral Leste	22	21	FORTIM	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Litoral Leste	23	22	ICAPUÍ	7	Não Respondeu	7	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	5	-2	-	21	-	105	105	-	-	105	105
LOTE 3 e 4 - Litoral Leste	24	23	ITAIÇABA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Litoral Leste	25	24	JAGUARUANA	30	Respondeu	15	Reduziu seu planejamento	10	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	33,33%	Permanece o que foi respondido	15	0	-	21	-	315	315	-	-	315	315
LOTE 3 e 4 - Litoral Oeste / Vale do Curu	26	25	AMONTADA	60	Respondeu	45	Reduziu seu planejamento	15	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	25,00%	Permanece o que foi respondido	45	0	-	25	-	1.125	1.125	-	-	1.125	1.125
LOTE 3 e 4 - Litoral Oeste / Vale do Curu	27	26	APUIARÉS	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Litoral Oeste / Vale do Curu	28	27	GENERAL SAMPAIO	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Litoral Oeste / Vale do Curu	29	28	IRAUÇUBA	16	Não Respondeu	16	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	10	-6	-	21	-	210	210	-	-	210	210
LOTE 3 e 4 - Litoral Oeste / Vale do Curu	30	29	ITAPAJÉ	30	Respondeu	20	Reduziu seu planejamento	15	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	50,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	20	0	-	21	-	420	420	-	-	420	420
LOTE 3 e 4 - Litoral Oeste / Vale do Curu	31	30	ITAPIPOCA	44	Respondeu	70	Aumentou seu planejamento	19	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	43,18%	Redução do seu perfil de consumo final	35	-35	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	21	-	735	735	-	-	735	735
LOTE 3 e 4 - Litoral Oeste / Vale do Curu	32	31	MIRAIÍMA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Litoral Oeste / Vale do Curu	33	32	PENTECOSTE	6	Respondeu	10	Aumentou seu planejamento	4	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	66,67%	Permanece o que foi respondido	10	0	-	25	-	250	250	-	-	250	250

LOTE 3 e 4 - Litoral Oeste / Vale do Curu	34	33	TEJUÇUOCÁ	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Litoral Oeste / Vale do Curu	35	34	TURURU	6	Respondeu	16	Aumentou seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	12	-4	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	21	-	252	252	-	-	252	252
LOTE 3 e 4 - Litoral Oeste / Vale do Curu	36	35	UMIRIM	15	Respondeu	10	Reduziu seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Permanece o que foi respondido	10	0	-	25	-	250	250	-	-	250	250
LOTE 3 e 4 - Litoral Oeste / Vale do Curu	37	36	URUBURETAMA	6	Respondeu	10	Aumentou seu planejamento	9	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	150,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	12	2	-	20	-	240	240	-	-	240	240
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	38	37	ACARAPE	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	39	38	ARACOIABA	10	Não Respondeu	10	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	8	-2	-	21	-	168	168	-	-	168	168
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	40	39	ARATUBA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	41	40	BARREIRA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	42	41	BATURITÉ	15	Respondeu	20	Aumentou seu planejamento	9	Realizou número moderado planejado de sessão (50% à 74%)	60,00%	Redução do seu perfil de consumo final	18	-2	-	21	-	378	378	-	-	378	378
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	43	42	CAPISTRANO	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	44	43	GUARAMIRANGA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	45	44	ITAPIÚNA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	46	45	MULUNGU	10	Não Respondeu	10	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	8	-2	-	15	-	120	120	-	-	120	120
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	47	46	OCARA	6	Respondeu	5	Reduziu seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Permanece o que foi respondido	5	0	-	25	-	125	125	-	-	125	125
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	48	47	PACOTI	6	Respondeu	4	Reduziu seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Permanece o que foi respondido	4	0	-	35	-	140	140	-	-	140	140
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	49	48	PALMÁCIA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 3 e 4 - Maciço de Baturité	50	49	REDENÇÃO	6	Respondeu	30	Aumentou seu planejamento	5	Realizou número relevante do planejado de sessão (75% à 90%)	83,33%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	15	-15	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	24	-	360	360	-	-	360	360
LOTE 5 e 6 - Cariri	51	50	ABAIARA	6	Respondeu	5	Reduziu seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Permanece o que foi respondido	5	0	-	21	-	105	105	-	-	105	105
LOTE 5 e 6 - Cariri	52	51	ALTANEIRA	10	Não Respondeu	10	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	8	-2	-	21	-	168	168	-	-	168	168

LOTE 5 e 6 - Cariri	53	52	ANTONINA NORTE	DO	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 5 e 6 - Cariri	54	53	ARARIPE		6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 5 e 6 - Cariri	55	54	ASSARÉ		6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 5 e 6 - Cariri	56	55	AURORA		6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 5 e 6 - Cariri	57	56	BARBALHA		6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 5 e 6 - Cariri	58	57	BARRO		22	Respondeu	20	Reduziu seu planejamento	12	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	54,55%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	20	0	-	30	-	600	600	-	-	600	600
LOTE 5 e 6 - Cariri	59	58	BREJO SANTO		43	Respondeu	50	Aumentou seu planejamento	18	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	41,86%	Redução do seu perfil de consumo final	43	-7	-	21	-	903	903	-	-	903	903
LOTE 5 e 6 - Cariri	60	59	CAMPOS SALES		6	Respondeu	8	Aumentou seu planejamento	9	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%):	150,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	9	1	-	25	-	225	225	-	-	225	225
LOTE 5 e 6 - Cariri	61	60	CARIRIACU		12	Respondeu	15	Aumentou seu planejamento	15	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%):	125,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	16	1	-	27	-	432	432	-	-	432	432
LOTE 5 e 6 - Cariri	62	61	CRATO		115	Respondeu	90	Reduziu seu planejamento	90	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	78,26%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	90	0	-	15	-	1.350	1.350	-	-	1.350	1.350
LOTE 5 e 6 - Cariri	63	62	FARIAS BRITO		6	Respondeu	6	Permaneceu seu planejamento anterior	3	Repetiu o quantitativo do perfil anterior, realizou número relevante do planejado de sessão (50% à 89%)	50,00%	Permanece o que foi respondido	6	0	-	21	-	126	126	-	-	126	126
LOTE 5 e 6 - Cariri	64	63	GRANJEIRO		6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 5 e 6 - Cariri	65	64	JARDIM		6	Respondeu	5	Reduziu seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Permanece o que foi respondido	5	0	-	30	-	150	150	-	-	150	150
LOTE 5 e 6 - Cariri	66	65	JATI		6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 5 e 6 - Cariri	67	66	JUAZEIRO NORTE	DO	102	Respondeu	120	Aumentou seu planejamento	54	Realizou número moderado planejado de sessão (50% à 74%)	52,94%	Redução do seu perfil de consumo final	110	-10	-	25	-	2.750	2.750	-	-	2.750	2.750
LOTE 5 e 6 - Cariri	68	67	LAVRAS MANGABEIRA	DA	20	Respondeu	10	Reduziu seu planejamento	15	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	75,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	12	2	-	21	-	252	252	-	-	252	252
LOTE 5 e 6 - Cariri	69	68	MAURITI		6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84

LOTE 5 e 6 - Cariri	70	69	MILAGRES	15	Respondeu	12	Reduciu seu planejamento	21	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	140,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	14	2	-	21	-	294	294	-	-	294	294	
LOTE 5 e 6 - Cariri	71	70	MISSÃO VELHA	21	Respondeu	15	Reduciu seu planejamento	12	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	57,14%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	15	0	-	25	-	375	375	-	-	375	375	
LOTE 5 e 6 - Cariri	72	71	NOVA OLINDA	14	Respondeu	25	Aumentou seu planejamento	12	Realizou número relevante do planejado de sessão (75% à 90%)	85,71%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	25	0	-	21	-	525	525	-	-	525	525	
LOTE 5 e 6 - Cariri	73	72	PENAFORTE	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 5 e 6 - Cariri	74	73	PORTEIRAS	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 5 e 6 - Cariri	75	74	POTENGI	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 5 e 6 - Cariri	76	75	SALITRE	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 5 e 6 - Cariri	77	76	SANTANA CARIRI	DO	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 5 e 6 - Cariri	78	77	TARRAFAS	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 5 e 6 - Cariri	79	78	VÁRZEA ALEGRE	20	Respondeu	30	Aumentou seu planejamento	12	Realizou número moderado planejado de sessão (50% à 74%)	60,00%	Redução do seu perfil de consumo final	20	-10	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	21	-	420	420	-	-	420	420	
LOTE 5 e 6 - Centro Sul	80	79	ACOPIARA	25	Respondeu	28	Aumentou seu planejamento	15	Realizou número moderado planejado de sessão (50% à 74%)	60,00%	Redução do seu perfil de consumo final	21	-7	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	25	-	525	525	-	-	525	525	
LOTE 5 e 6 - Centro Sul	81	80	BAIXIO	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 5 e 6 - Centro Sul	82	81	CARIÚS	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 5 e 6 - Centro Sul	83	82	CATARINA	18	Não Respondeu	18	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	16	-2	-	21	-	336	336	-	-	336	336	
LOTE 5 e 6 - Centro Sul	84	83	CEDRO	30	Não Respondeu	30	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	10	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	33,33%	Redução do seu perfil de consumo final	20	-10	-	21	-	420	420	-	-	420	420	
LOTE 5 e 6 - Centro Sul	85	84	ICÓ	30	Respondeu	20	Reduciu seu planejamento	10	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	33,33%	Permanece o que foi respondido	20	0	-	25	-	500	500	-	-	500	500	
LOTE 5 e 6 - Centro Sul	86	85	IGUATU	72	Respondeu	40	Reduciu seu planejamento	21	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	29,17%	Permanece o que foi respondido	40	0	-	21	-	840	840	-	-	840	840	
LOTE 5 e 6 - Centro Sul	87	86	IPAUMIRIM	15	Respondeu	20	Aumentou seu planejamento	10	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	66,67%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	20	0	-	30	-	600	600	-	-	600	600	
LOTE 5 e 6 - Centro Sul	88	87	JUCÁS	20	Respondeu	21	Aumentou seu planejamento	9	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	45,00%	Redução do seu perfil de consumo final	19	-2	-	21	-	399	399	-	-	399	399	

LOTE 5 e 6 - Centro Sul	89	88	ORÓS	12	Não Respondeu	12	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	2	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	16,67%	Redução do seu perfil de consumo final	8	-4	-	20	-	160	160	-	-	160	160
LOTE 5 e 6 - Centro Sul	90	89	QUIXELÔ	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 5 e 6 - Centro Sul	91	90	SABOEIRO	12	Não Respondeu	12	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	1	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	8,33%	Redução do seu perfil de consumo final	7	-5	-	21	-	147	147	-	-	147	147
LOTE 5 e 6 - Centro Sul	92	91	UMARI	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	93	92	ACARAÚ	23	Respondeu	20	Reduziu seu planejamento	11	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	47,83%	Permanece o que foi respondido	20	0	-	22	-	440	440	-	-	440	440
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	94	93	BARROQUINHA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	95	94	BELA CRUZ	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	96	95	CAMOCIM	45	Respondeu	26	Reduziu seu planejamento	14	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	31,11%	Permanece o que foi respondido	26	0	-	27	-	702	702	-	-	702	702
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	97	96	CHAVAL	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	98	97	CRUZ	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	99	98	GRANJA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	100	99	ITAREMA	7	Respondeu	16	Aumentou seu planejamento	10	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	142,86%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	16	0	-	21	-	336	336	-	-	336	336
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	101	100	JUOCA JERICÓACOARA DE	16	Respondeu	6	Reduziu seu planejamento	6	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	37,50%	Permanece o que foi respondido	6	0	-	23	-	138	138	-	-	138	138
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	102	101	MARCO	12	Não Respondeu	12	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	10	-2	-	21	-	210	210	-	-	210	210
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	103	102	MARTINÓPOLE	6	Respondeu	5	Reduziu seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Permanece o que foi respondido	5	0	-	21	-	105	105	-	-	105	105
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	104	103	MORRINHOS	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 7 e 8 - Litoral Norte	105	104	URUOCA	6	Respondeu	5	Reduziu seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Permanece o que foi respondido	5	0	-	21	-	105	105	-	-	105	105
LOTE 7 e 8 - Serra da Ibiapaba	106	105	CARNAUBAL	6	Respondeu	7	Aumentou seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	5	-2	-	20	-	100	100	-	-	100	100
LOTE 7 e 8 - Serra da Ibiapaba	107	106	CROATÁ	6	Respondeu	5	Reduziu seu planejamento	2	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	33,33%	Permanece o que foi respondido	5	0	-	30	-	150	150	-	-	150	150
LOTE 7 e 8 - Serra da Ibiapaba	108	107	GUARACIABA DO NORTE	10	Respondeu	6	Reduziu seu planejamento	1	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	10,00%	Permanece o que foi respondido	6	0	-	18	-	108	108	-	-	108	108
LOTE 7 e 8 - Serra da Ibiapaba	109	108	IBIAPINA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 7 e 8 - Serra da Ibiapaba	110	109	IPU	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 7 e 8 - Serra da Ibiapaba	111	110	SÃO BENEDITO	10	Respondeu	10	Permaneceu seu planejamento anterior	2	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	20,00%	Redução do seu perfil de consumo final	8	-2	-	20	-	160	160	-	-	160	160

LOTE 7 e 8 - Serra da Ibiapaba	112	111	TIANGUÁ	38	Respondeu	40	Aumentou seu planejamento	22	Realizou número moderado planejado de sessão (50% à 74%)	57,89%	Redução do seu perfil de consumo final	38	-2	-	21	-	798	798	-	-	798	798	
LOTE 7 e 8 - Serra da Ibiapaba	113	112	UBAJARA	6	Respondeu	25	Aumentou seu planejamento	11	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	183,33%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	25	0	-	30	-	750	750	-	-	750	750	
LOTE 7 e 8 - Serra da Ibiapaba	114	113	VIÇOSA DO CEARÁ	12	Respondeu	12	Permaneceu seu planejamento anterior	13	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	108,33%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	13	1	-	21	-	273	273	-	-	273	273	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	115	114	ALCÂNTARAS	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	116	115	CARIRÉ	14	Respondeu	30	Aumentou seu planejamento	1	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	7,14%	Redução do seu perfil de consumo final	15	-15	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	28	-	420	420	-	-	420	420	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	117	116	COREAÚ	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	118	117	FORQUILHA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	119	118	FRECHEIRINHA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	120	119	GRAÇA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	121	120	GROAÍRAS	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	122	121	MASSAPÊ	6	Respondeu	10	Aumentou seu planejamento	5	Realizou número relevante do planejado de sessão (75% à 90%)	83,33%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	10	0	-	25	-	250	250	-	-	250	250	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	123	122	MERUOCA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	124	123	MORAÚJO	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	125	124	MUCAMBO	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	126	125	PACUJÁ	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	127	126	PIRES FERREIRA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	128	127	RERIUTABA	6	Respondeu	7	Aumentou seu planejamento	6	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	100,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	7	0	-	25	-	175	175	-	-	175	175	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	129	128	SANTANA ACARAU	DO	13	Não Respondeu	13	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-9	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	130	129	SENADOR SÁ	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	131	130	SOBRAL	150	Respondeu	150	Permaneceu seu planejamento anterior	69	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	46,00%	Redução do seu perfil de consumo final	140	-10	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	17	-	2.380	2.380	-	-	2.380	2.380	

LOTE 7 e 8 - Sertão de Sobral	132	131	VARJOTA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	133	132	BANABUIÚ	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	134	133	CHORÓ	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	135	134	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	6	Respondeu	10	Aumentou seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	6	-4	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	26	-	156	156	-	-	156	156
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	136	135	IBARETAMA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	137	136	IBICUITINGA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	138	137	MILHÃ	6	Respondeu	10	Aumentou seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	6	-4	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	26	-	156	156	-	-	156	156
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	139	138	MOMBAÇA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	140	139	PEDRA BRANCA	22	Respondeu	22	Permaneceu seu planejamento anterior	10	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	45,45%	Redução do seu perfil de consumo final	20	-2	-	21	-	420	420	-	-	420	420
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	141	140	PIQUET CARNEIRO	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	142	141	QUIXADÁ	50	Não Respondeu	50	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	25	-25	-	21	-	525	525	-	-	525	525
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	143	142	QUIXERAMOBIM	20	Respondeu	28	Aumentou seu planejamento	10	Realizou número moderado planejado de sessão (50% à 74%)	50,00%	Redução do seu perfil de consumo final	20	-8	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	21	-	420	420	-	-	420	420
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	144	143	SENADOR POMPEU	35	Respondeu	26	Reduziu seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Permanece o que foi respondido	20	-6	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	20	-	400	400	-	-	400	400
LOTE 9 e 10 - Sertão Central	145	144	SOLONÓPOLE	6	Respondeu	20	Aumentou seu planejamento	13	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	216,67%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	21	1	-	26	-	546	546	-	-	546	546
LOTE 9 e 10 - Sertão de Canindé	146	145	BOA VIAGEM	48	Respondeu	25	Reduziu seu planejamento	10	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	20,83%	Permanece o que foi respondido	25	0	-	25	-	625	625	-	-	625	625
LOTE 9 e 10 - Sertão de Canindé	147	146	CANINDÉ	48	Respondeu	36	Reduziu seu planejamento	16	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	33,33%	Permanece o que foi respondido	36	0	-	25	-	900	900	-	-	900	900
LOTE 9 e 10 - Sertão de Canindé	148	147	CARIDADE	25	Respondeu	25	Permaneceu seu planejamento anterior	11	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	44,00%	Redução do seu perfil de consumo final	23	-2	-	25	-	575	575	-	-	575	575
LOTE 9 e 10 - Sertão de Canindé	149	148	ITATIRA	10	Não Respondeu	10	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-6	-	25	-	100	100	-	-	100	100

LOTE 9 e 10 - Sertão de Canindé	150	149	MADALENA	6	Respondeu	10	Aumentou seu planejamento	1	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	16,67%	Redução do seu perfil de consumo final	8	-2	-	21	-	168	168	-	-	168	168
LOTE 9 e 10 - Sertão de Canindé	151	150	PARAMOTI	15	Respondeu	15	Permaneceu seu planejamento anterior	2	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	13,33%	Redução do seu perfil de consumo final	13	-2	-	25	-	325	325	-	-	325	325
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	152	151	ARARENDA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	153	152	CATUNDA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	154	153	CRATEÚS	40	Respondeu	44	Aumentou seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	10	-34	Reduzimos o quantitativo final pois o consumo não correspondeu a realidade respondida no formulário.	25	-	250	250	-	-	250	250
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	155	154	HIDROLÂNDIA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	156	155	INDEPENDÊNCIA	20	Respondeu	10	Reduziu seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Permanece o que foi respondido	10	0	-	21	-	210	210	-	-	210	210
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	157	156	IPAPORANGA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	158	157	IPUEIRAS	30	Respondeu	20	Reduziu seu planejamento	9	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	30,00%	Permanece o que foi respondido	20	0	-	21	-	420	420	-	-	420	420
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	159	158	MONSENHOR TABOSA	6	Respondeu	10	Aumentou seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	8	-2	-	40	-	320	320	-	-	320	320
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	160	159	NOVA RUSSAS	11	Não Respondeu	11	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	6	-5	-	21	-	126	126	-	-	126	126
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	161	160	NOVO ORIENTE	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	162	161	PORANGA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	163	162	SANTA QUITÉRIA	6	Respondeu	20	Aumentou seu planejamento	7	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	116,67%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	20	0	-	20	-	400	400	-	-	400	400
LOTE 9 e 10 - Sertão de Crateús	164	163	TAMBORIL	15	Respondeu	11	Reduziu seu planejamento	9	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	60,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	11	0	-	21	-	231	231	-	-	231	231
LOTE 9 e 10 - Sertão dos Inhamuns	165	164	AIUABA	6	Respondeu	5	Reduziu seu planejamento	1	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	16,67%	Permanece o que foi respondido	5	0	-	27	-	135	135	-	-	135	135
LOTE 9 e 10 - Sertão dos Inhamuns	166	165	ARNEIROZ	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão dos Inhamuns	167	166	PARAMBU	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Sertão dos Inhamuns	168	167	QUITERIANÓPOLIS	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84

LOTE 9 e 10 - Sertão dos Inhamuns	169	168	TAUÁ	60	Respondeu	50	Reduciu seu planejamento	33	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	55,00%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	50	0	-	21	-	1.050	1.050	-	-	1.050	1.050	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	170	169	ALTO SANTO	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	171	170	ERERÉ	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	172	171	IRACEMA	6	Respondeu	8	Aumentou seu planejamento	2	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	33,33%	Redução do seu perfil de consumo final	7	-1	-	21	-	147	147	-	-	147	147	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	173	172	JAGUARETAMA	6	Respondeu	5	Reduciu seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Permanece o que foi respondido	5	0	-	21	-	105	105	-	-	105	105	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	174	173	JAGUARIBARA	6	Respondeu	5	Reduciu seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Permanece o que foi respondido	5	0	-	21	-	105	105	-	-	105	105	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	175	174	JAGUARIBE	24	Respondeu	21	Reduciu seu planejamento	5	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	20,83%	Permanece o que foi respondido	21	0	-	21	-	441	441	-	-	441	441	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	176	175	LIMOEIRO NORTE	DO	13	Respondeu	18	Aumentou seu planejamento	18	Realizou número satisfatório planejado de sessões (acima de 90%)	138,46%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	22	4	-	25	-	550	550	-	-	550	550
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	177	176	MORADA NOVA	24	Respondeu	22	Reduciu seu planejamento	15	Realizou número relevante ou satisfatório do planejado de sessão (acima de 50%)	62,50%	Permanece o que foi respondido ou ajuste conforme consumo.	22	0	-	30	-	660	660	-	-	660	660	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	178	177	PALHANO	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	179	178	PEREIRO	6	Respondeu	8	Aumentou seu planejamento	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	6	-2	-	25	-	150	150	-	-	150	150	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	180	179	POTIRETAMA	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	181	180	QUIXERÉ	7	Não Respondeu	7	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	5	-2	-	21	-	105	105	-	-	105	105	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	182	181	RUSSAS	24	Respondeu	15	Reduciu seu planejamento	6	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	25,00%	Permanece o que foi respondido	15	0	-	21	-	315	315	-	-	315	315	
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	183	182	SÃO JOÃO JAGUARIBE	DO	6	Não Respondeu	6	Repetimos o mesmo quantitativo do ciclo anterior para o novo ciclo	0	Não realizou nenhuma sessão	0,00%	Redução do seu perfil de consumo final	4	-2	-	21	-	84	84	-	-	84	84
LOTE 9 e 10 - Vale do Jaguaribe	184	183	TABULEIRO NORTE	DO	10	Respondeu	12	Aumentou seu planejamento	1	Realizou número mínimo planejado de sessão (-50%)	10,00%	Redução do seu perfil de consumo final	10	-2	-	21	-	210	210	-	-	210	210
QUANTITATIVO TOTAL POR SESSÃO, PESSOAS E ITENS											3.933	-	-	4.097	4.000	83.965	86.575	6.000	4.000	86.575	83.965		